

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Câmara Municipal de Barbalha

Período: 01 de janeiro a 31
de dezembro de 2024



**CÂMARA
MUNICIPAL**

A casa de todos os Barbalhenses



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO ACOMPANHADO DA ATA SOLENE DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA E TERMO DE POSSE PARA O BIÊNIO 2023/2024

EXERCÍCIO 2024



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

Barbalha (CE), em 02 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Pelo presente, conforme disposto na Instrução Normativa nº 03/97, modificada pela Instrução Normativa nº 01/2001, 02/2008 e 03/2013 dessa Egrégia Corte de Contas, encaminhamos a Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Barbalha, alusiva ao exercício financeiro de 2024, período de 01/01/2024 a 31/12/2024, para análise e julgamento por parte dessa Corte de Contas.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exa. e aos demais membros desse Colegiado, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Ex-Presidente da Câmara

Ao Exmo. Sr.
Rholden Botelho de Queiroz
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza - Ceará.



Ata da 81ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2022.

Presidência: Odair José de Matos

Ausente: Dorivan Amaro dos Santos

Às 17h30min. (dezessete horas e trinta minutos) do dia 28 (vinte e oito) de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 - Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: Odair José de Matos, Carlos André Feitosa Pereira, Dernaival Tavares da Cruz - Vêi Dê, Antônio Correia do Nascimento, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Luana dos Santos Gouvêa, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, João Ilânio Sampaio, Efigênia Mendes Garcia, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Eufrásio Parente de Sá Barreto - Farrim, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e Francisco Erinaldo Ferreira dos Santos. O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra "C", do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão, convidando o edil João Ilânio Sampaio para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nesta Sessão não haverá Material de Expediente, haja vista que será realizada a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio 2023-2024. O Presidente Odair José de Matos leu o seguinte texto: **Considerando que na forma do parágrafo 1º do Artigo 19 do Regimento Interno, não houve nenhum registro individual para os cargos da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024, aplica-se automaticamente o parágrafo 5º do mesmo Artigo qual seja "Caso não haja registro válido para algum dos cargos da Mesa Diretora, qualquer Vereador estará apto a ser votado para o(s) cargo(s) sem registro válido"** e em seguida passa a palavra ao Vereador João Ilânio Sampaio o qual solicitou ao Plenário que o Vereador Dorivan Amaro dos Santos fizesse uma participação de forma virtual na sessão tendo em vista que o mesmo testou positivo para a Covid-19, ficando afastado de suas atividades, não podendo estar presente nesta sessão. Todos os Vereadores concordaram e o Vereador Odair José de Matos passa a palavra ao Vereador Dorivan Amaro dos Santos, de forma virtual, que justificou a sua ausência nesta sessão em virtude de ter testado positivo para a Covid-19, e, na oportunidade manifestou todo o seu apoio aos colegas Vereadores nesta eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024, oportunidade em que indicou o nome do vereador Odair José de Matos para estar à frente da presidência da Casa para o referido período legislativo, o que foi, no mesmo momento, acordado por todos os Edis presentes, necessitando entretanto o referendo dos votos de cada um dos parlamentares. Neste momento o Presidente Odair José de Matos convidou o Diretor Geral da Câmara Municipal Carlos Tafarel da Silva Rafael para conferir a urna mostrando para todos presentes que a mesma estava completamente vazia sendo colocada no local da votação.



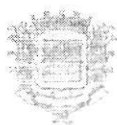
Foi iniciada a votação para o cargo de Presidente, onde cada um foi chamado nominalmente para realizar a votação. Encerrada a votação o presidente convidou o Diretor Geral Carlos Tafarel da Silva Rafael para conduzir a urna até a Mesa Diretora para ser realizada a apuração dos votos para presidente, convidando os Vereadores Eufásio Parente de Sá Barreto – Farrim e Antônio Fereira de Santana para fazer a contagem dos votos. Apurado os votos, foi eleito para Presidente da Câmara Municipal de Barbalha para o segundo Biênio - 2023 - 2024, o vereador Odair José de Matos, aclamado pela totalidade dos 14 (quatorze) votos possíveis. Iniciada a votação para o cargo de Vice-Presidente, onde cada um foi chamado nominalmente para realizar a votação. Encerrada a votação o presidente convidou o Diretor Geral Carlos Tafarel da Silva Rafael para conduzir a urna até a Mesa Diretora para ser realizada a apuração dos votos para Vice-Presidente, convidando os Vereadores Eligênia Mendes Garcia e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior para fazer a contagem dos votos. Apurado os votos, foi eleito para Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barbalha para o segundo Biênio - 2023 - 2024, o vereador Carlos André Feitosa Pereira, eleito com 11 (onze) votos, tendo 03 (três) votos em branco. Iniciada a votação para o cargo de Primeiro Secretário, onde cada um foi chamado nominalmente para realizar a votação. Encerrada a votação o presidente convidou o Diretor Geral Carlos Tafarel da Silva Rafael para conduzir a urna até a Mesa Diretora para ser realizada a apuração dos votos para 1º Secretário, convidando os Vereadores Demival Tavares da Cruz – Vêi Dê e Francisco Erinaldo Ferreira dos Santos para fazer a contagem dos votos. Apurado os votos, foi eleito para Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Barbalha para o segundo Biênio - 2023 - 2024, o vereador Dorivan Amaro dos Santos, eleito com 10 (dez) votos, tendo 04 (quatro) votos em branco. Iniciada a votação para o cargo de Segundo Secretário, onde cada um foi chamado nominalmente para realizar a votação. Encerrada a votação o presidente convidou o Diretor Geral Carlos Tafarel da Silva Rafael para conduzir a urna até a Mesa Diretora para ser realizada a apuração dos votos para 1º Secretário, convidando os Vereadores Epitácio Saraiva da Cruz Neto e Antônio Correia do Nascimento - Carlito para fazer a contagem dos votos. Apurado os votos, foi eleita para a Segunda Secretária da Câmara Municipal de Barbalha para o segundo Biênio - 2023 - 2024, a vereadora Luana dos Santos Gouvêa, eleita com 11 (onze) votos, tendo 03 (três) votos em branco. O Presidente anunciou a nova Mesa Diretora para o Segundo Biênio 2023 - 2024 que ficou assim constituída: Presidente: Odair José de Matos; Vice- Presidente: Carlos André Feitosa Pereira; Primeiro Secretário: Dorivan Amaro dos Santos; Segunda Secretária: Luana dos Santos Gouvêa. Neste momento o Presidente passa a palavra ao Vice Presidente eleito Carlos André Feitosa Pereira – que a agradeceu a todos os Vereadores pelo apoio e pelo voto de confiança, salientando que é a terceira vez que é eleito Vice-Presidente desta Casa Legislativa. O Presidente eleito Odair José de Matos fez uso da Tribuna Popular - “Boa noite a senhoras e senhores vereadores e vereadoras, imprensa, assistência, internautas, todos que nos acompanham neste instante. Esses dias foi de muito diálogo, de atencões e que culminaram com o resultado q. e todos vocês agora presenciaram. Tem algumas questões que precisam ser colocadas, a primeira delas, eu perdi o meu pai há três meses e vou



não fazem ideia, eu não vou mostrar minha emoção aqui, o quanto, Vereador Farrington, eu gostaria que ele estivesse vivo pra vivenciar comigo esse momento. Eu não tenho dúvidas que ele estaria aqui, até porque pra muitos foi surpresa, mas é uma alegria, uma vitória e uma conquista que eu gostaria de partilhar com meu pai, e, que pelos desígnios ele está lá em cima. Quero agradecer a minha família, a minha esposa Cléia, os meus filhos Maria Leticia e Maria Giselly que a cada dia me orgulham mais e me dão forças para continuar esse trabalho. Quero agradecer aos líderes desse projeto político composto por uma situação e que tem confiado no nosso trabalho, de modo especial ao Deputado Fernando Santana, que tem brilhado na Região do Cariri como grande líder, como conselheiro, como uma pessoa que tem uma visão e uma luta inextinguível pela Região do Cariri. Não conheço Vereador Epitácio, nenhum deputado tão obstinado, tão disposto, tão presente nos municípios, como o Deputado Fernando Santana. Então a você Deputado Fernando Santana, minha gratidão pela confiança, pelo apoio, por participar junto conosco dessa construção. Agradeço também ao Prefeito Guilherme. É importante haver a harmonia entre os Poderes e o Prefeito Guilherme e a Presidência da Câmara buscam sempre estar juntos, a perspectiva de construir uma Borborema melhor com alternativas, com geração de emprego, com obras, ouvindo as pessoas, fazendo planejamentos e dando a contribuição. Eu sempre disse que na vida nós temos duas alternativas, minha amiga Vereadora Efigênia, ou n's passamos por ela como mero espectador, ou n's fazemos como tanto faz, ou n's passamos por ela, Vereador João Ilânio, contribuindo, fazendo que as pessoas, e, principalmente Deus nos permita. Quero finalizar reafirmando meu compromisso de sempre dialogar, de sempre ser transparente, de aproximar a Casa do Povo com o povo. Essas foram as premissas que implantei desde a primeira vez que tive a oportunidade de presidir a Câmara Municipal de Borborema, uma das câmaras mais ativas e que é uma grande referência, não só no Cariri, mas em toda a Região do Cariri. Dizer que todos os méritos desta gestão que está firmando dando com todos, com cada vereadora, com cada vereador e que as responsabilidades, todas as responsabilidades são minhas. Agradeço aos servidores, a todo corpo que serve a Câmara Municipal de Borborema. E, continuar juntos ouvindo as ideias, os projetos, para fazer e agradecer a Câmara, com projetos valorizando os servidores, trazendo obras importantes, como a do gabinete, mas temos projetos importantes como melhoramentos na Plenária, reforma na frente desta Casa, mas acima de tudo cuidar humano, como valorizar a Procuradoria da Mulher Vereadora Luana e Vereadora Efigênia, valorizar a nossa juventude com o Curso Alcançe, valorizar os servidores com capacitação, criar e implantar a nova PCCR que dê a vocês qualidade e condições de trabalho e acima de tudo o reconhecimento por tudo que vocês fazem pela Câmara de Borborema. A minha gratidão Antônio Ferreira, a minha gratidão Marcela Jéssica, a minha gratidão Nilda, a minha gratidão Epitácio, a minha gratidão a você Carina, a minha gratidão João Ilânio, a minha gratidão Vereador Vêi Dê, a minha gratidão Vereadora Efigênia, a minha gratidão Vereador Farrington, a minha gratidão Vereador André Feitosa, a minha gratidão Vereadora Luana. A todos vocês o palavrão verdadeira e de coração e, Obrigado. Boa noite a todos". Em seguida a palavra foi facultada. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: **João Ilânio Sampaio** - que



desejou muita sorte e sabedoria para conduzirem os trabalhos desta Casa Legislativa e parabenizou a todos pela escolha da nova Mesa Diretora. Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior – saudou a todos presentes e parabenizou a nova Mesa Diretora, desejando que possam conduzir da melhor forma esta Casa Legislativa. Efigênia Mendes Garcia – parabenizou a cada um dos eleitos da Mesa Diretora desejando sucesso na condução de mais um mandato à frente deste Poder Legislativo, que com certeza irá deixar uma grande marca na Câmara Municipal de Barbalha. Em seguida o Presidente Odair José de Matos informou a todos que hoje nesta sessão seria o último dia do Vereador Francisco Ernaldo Ferreira dos Santos, tendo em vista o retorno do Vereador Tarcio Araújo Vieira – Tarcio Honorato, já na próxima sessão. Salientando que o vereador Francisco Ernaldo Ferreira dos Santos lhe ensinou muito com a frase “Seu Deus não adianta nem tenta” e Deus lhe abençoou muito, sendo uma honra conviver com Vossa Excelência durante todo esse período nesta Casa Legislativa. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 19h27min (dezenove horas e vinte e sete minutos). E para tudo constar, eu Antônio Hamilton Ferreira Lira, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os textos originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.



Estado do Ceará

Secretaria Municipal de Administração
Rua Sete de Setembro, 77 - Centro - CEP 61.061-000

Reg. 1º Oficial - Barbalha
Registrador: Mayara de Sá Barreto
Substituta do 1º Oficial

Ata da Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha para o biênio 2023/2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 10 horas 27 minutos (dez horas e vinte e sete minutos) do dia 02 (dois) de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 - Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, reuniram-se em Sessão Solene os membros da Câmara Municipal, para empossar a Mesa Diretora para o biênio 2023/2024. O Mestre de Cerimônia convidou para compor a Mesa Diretora, o Vereador que presidirá a Sessão, Odair José de Matos; o Prefeito em Exercício Everton de Souza Garcia Siqueira; o Ex. Vereador e atual Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Antônio Everardo Garcia Siqueira; o Ex. Vereador João Flávio Cruz Sampaio; o Subsecretário Municipal de Esportes Jonas Damasceno. Em seguida convidou os Vereadores para compor os seus assentos, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Carlos André Feitosa Pereira, Derval Tavares da Cruz - Vêi Dê, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Eptácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto - Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa. Foi registrada a presença do Sr. Egberto Santos, Diretor do Complexo Hospitalar Santo Antônio e Hospital do Coração; Marília Correia Amaro, Diretora da Iknet; Samuel Sousa, Diretor do CEJA. O Mestre de Cerimônia passa a palavra ao Vereador Odair José de Matos que nos termos do art. 19 do Regimento Interno presidirá os trabalhos desta Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora para o biênio 2023-2024. O Presidente da Sessão Odair José de Matos saudou a todos presentes e constatando que havia número legal de Vereadores, nos termos do art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **declarou aberta a Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha para o Biênio 2023-2024**, e convidou o Vereador João Ilânio Sampaio para fazer a Oração do Dia. Neste momento o Presidente da Sessão Odair José de Matos Justificou a ausência dos Vereadores Antônio Ferreira de Santana, Eptácio Saraiva da Cruz Neto e João Bosco de Lima por questões de saúde e convidou para compor as cadeiras do Plenário Sr. Egberto Santos, Diretor do Complexo Hospitalar Santo Antônio e Hospital do Coração; Marília Correia Amaro, Diretora da Iknet; Samuel Sousa,



Diretor do CEJA. O Presidente da Sessão designa ad hoc a Vereadora Efigênia Mendes Garcia para Secretariar os trabalhos da Mesa Diretora. Em seguida foi executado o Hino Nacional. O Presidente convidou os novos membros da **MESA DIRETORA** a ficarem de pé em frente à Mesa Diretora, o Vereador Carlos André Feitosa Pereira – Vice Presidente eleito; o Vereador Dorivan Amaro dos Santos – 1º Secretário eleito e a Vereadora Luana dos Santos Gouvêa – 2ª Secretária eleita, os quais neste momento assinaram os Termos de Posse. O Presidente convidou a todos a ficarem de pé e nos termos do artigo 23 Inciso I da Lei Orgânica do Município de Barbalha e do artigo 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Declarou Empossados os membros da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha para o Biênio 2023-2024, que ficou assim constituída: Odair José de Matos – Presidente; Carlos André Feitosa Pereira – Vice-Presidente; Dorivan Amaro dos Santos - 1º Secretário; Luana dos Santos Gouvêa – 2ª Secretária. O Presidente Odair José de Matos passa a palavra ao Prefeito em Exercício Everton de Souza Garcia Siqueira – Vevé – que saudou a todos e parabenizou o Presidente Odair José de Matos pela sua reeleição ao cargo de Presidente desta Casa Legislativa, sendo eleito por unanimidade, parabenizando toda a nova Mesa Diretora e agradeceu ao Poder Legislativo pela parceria durante esses dois anos, com o Executivo, o que ajudou muito no desenvolvimento da cidade de Barbalha. Desejou a todos um ano de muito sucesso, muita paz e principalmente de muita saúde para o povo barbalhense. Neste momento o Presidente Odair José de Matos desfez a Mesa e convidou os novos membros eleitos da Mesa Diretora para compor o seu assento: Carlos André Feitosa Pereira – Vice Presidente; Dorivan Amaro dos Santos – 1º Secretário; Luana dos Santos Gouvêa – 2ª Secretária. A Palavra foi Facultada, sendo usada por: João Ilânio Sampaio, Egberto Santos, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Marília Correia Amaro, Efigênia Mendes Garcia, João Flávio Cruz Sampaio, Antônio Everardo Garcia Siqueira, Maestro Igor da Banda de Música Filarmônica e o Presidente Odair José de Matos. Encerada a lista de oradores o Presidente Odair José de Matos agradeceu a todos, agradeceu aos internautas, a Nova Mesa Diretora, a todos os Vereadores aqui presentes, desejando a todos um feliz ano novo a todos os barbalhenses. O Presidente Odair José de Matos declarou encerrada a Sessão, às 11h43min (onze horas e quarenta e três minutos). E para tudo constar, eu Efigênia Mendes Garcia, Secretária ad hoc, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida

Reg. Pessoas Jurídicas

1º Ofício - Barbacena

Registado em

Mayara de Sá Barreto Torres Lavoura
Substituta do 1º Ofício



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
Rua José de Sá, 1170, 7º - Centro - CEP 63.101-000
Barbacena - Ceará

e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Somero desta Casa.

Odair José de Matos
Presidente

Carlos André Fentosa Pereira
Vice Presidente

Dorivan Amaro dos Santos
1º Secretário

Luana dos Santos Gouvêa
2ª Secretária

Demais Vereadores Presentes na Sessão:

Antônio Hamilton Ferreira Lira

Dornival Tavares da Cruz - Vêi Dê

Efigênia Mendes Garcia

Eufrásio Parente de Sá Barreto

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

João Ilânio Sampaio

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo A-03, fls. 071, nº32831
Registrado(s) às fls. 019, 70, do livro A-14, sob o nº 1114
Em 10 JANEIRO 2023
Mayara de Sá Barreto Torres Lavoura
Substituta do 1º Ofício



SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO



SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO



SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO



SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO

DT	DESCRIÇÃO	ATO	DATA	EX. REGISTRO	DT	DATA	EX. REGISTRO
01	RECEITA MUNICIPAL	001	10	10	01	10	10
02	RECEITA MUNICIPAL	002	10	10	02	10	10
03	RECEITA MUNICIPAL	003	10	10	03	10	10



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO II

RELAÇÃO E CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO DE 2024

Município: BARBALHA

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: CMA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa.: PLENUS Serviços Administrativos e de Contabilidade Ltda - ME	Contador .: Raimundo Nonato de Almeida Matos
C.N.P.J.: 17.580.009/0001-11	C.P.F.: 313.010.373-20
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua.: Av. Coronel João Coelho, 207, Sala 9, 3º Andar	Rua.: José Vicente de Macedo Nº.:
Bairro/Distrito.: Centro	Bairro/Distrito.: Centro
Município.: Barbalha	Município.: Barbalha
UF.: CE CEP.: 63.180-000	UF.: CE CEP.: 63.180-000
Telefone.: (88) 9 8139-7952	Telefone.: (88) 9 9903.8053

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2024 a 31/12/2024

CONTADOR

ASS.: 

NOME.: Raimundo Nonato de Almeida Matos

C.R.C.: 011659/O-3

GESTOR MUNICIPAL


VISTO

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

I.N. Nº 03/13
MODELO 01

Câmara Municipal de Barbalha		Exercício: 2024	
DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora: 01			
Nome da Unidade Gestora: Câmara Municipal de Barbalha			
NOME DO SERVIDOR (GESTOR) ODAIR JOSÉ DE MATOS			
CARGO OU FUNÇÃO Presidente		CPF 403.387.623-53	
MATRÍCULA 182		PERÍODO DA GESTÃO 01/01/2024 a 31/12/2024	
NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO 001/2021	DATA DO ATO 01 de janeiro de 2021		DATA DA PUBLICAÇÃO 02 de janeiro de 2021
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA Termo de Posse	DATA DO ATO 01/01/2021	DATA DA PUBLICAÇÃO 02/01/2021	DATA DA COMUNICAÇÃO AO TCM 02/01/2021
ENDEREÇO RESIDENCIAL Vila São João Brejinho, 311			
BAIRRO/DISTRITO Santana			
MUNICÍPIO Barbalha			
UF CE		CEP 63.180-000	
TELEFONES			
Fixo: (88) 3532.3316		Cel: (85) 9 8124.7128	
E-mails: odairmatos196@gmail.com			
PREENCHIDO POR Raimundo Nonato de Almeida Matos		CARGO Contador	
MATRÍCULA CRC(CE) 011659/O-3	DATA 31/12/2024		ASSINATURA

Tesoureiro

Contador

Presidente da Câmara

ODAIR JOSÉ DE MATOS


Antonia Saraiva de Sousa Silva
MAT: 245


Raimundo Nonato de A. Matos
CRC-CE 011659/O-3


Visto



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
*Fone/Fax. (0**88) 532 1068*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO III

**BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO,
FINANCEIRO, PATRIMONIAL,
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS, FLUXO DE CAIXA,
NOTAS EXPLICATIVAS E ANEXOS
AUXILIARES.**

EXERCÍCIO DE 2024

Câmara Municipal de Barbalha

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

99 - Camara Municipal de Barbalha

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO	1.459.157,84 D	1.459.157,84 D	9.351.276,14	9.351.276,14	8.908.970,04	8.908.970,04	1.901.463,94 D
1.1.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	23.740,43 D	23.740,43 D	8.830.292,31	8.830.292,31	8.818.951,58	8.818.951,58	35.081,16 D
1.1.1.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00 D	0,00 D	8.812.800,00	8.812.800,00	8.805.300,00	8.805.300,00	7.500,00 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00 D	0,00 D	8.812.800,00	8.812.800,00	8.805.300,00	8.805.300,00	7.500,00 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	8.812.800,00	8.812.800,00	8.805.300,00	8.805.300,00	7.500,00 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00 D	0,00 D	8.812.800,00	8.812.800,00	8.805.300,00	8.805.300,00	7.500,00 D
1.1.1.1.1.19.01.000	Banco do Brasil	0,00 D	0,00 D	8.812.800,00	8.812.800,00	8.805.300,00	8.805.300,00	7.500,00 D
1.1.3.0.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	20.938,65 D	20.938,65 D	13.651,58	13.651,58	13.651,58	13.651,58	20.938,65 D
1.1.3.5.0.00.00.000	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	20.875,96 D	20.875,96 D	0,00	0,00	0,00	0,00	20.875,96 D
1.1.3.5.1.00.00.000	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	20.875,96 D	20.875,96 D	0,00	0,00	0,00	0,00	20.875,96 D
1.1.3.5.1.02.00.000	DEPÓSITOS JUDICIAIS	20.875,96 D	20.875,96 D	0,00	0,00	0,00	0,00	20.875,96 D
1.1.3.8.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	62,69 D	62,69 D	13.651,58	13.651,58	13.651,58	13.651,58	62,69 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	62,69 D	62,69 D	13.651,58	13.651,58	13.651,58	13.651,58	62,69 D
1.1.3.8.1.08.00.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00 D	0,00 D	13.648,80	13.648,80	13.648,80	13.648,80	0,00 D
1.1.3.8.1.99.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	62,69 D	62,69 D	2,78	2,78	2,78	2,78	62,69 D
1.1.3.8.1.99.02.000	DÉBITOS A REGULARIZAR - INSS	0,00 D	0,00 D	2,78	2,78	2,78	2,78	0,00 D
1.1.3.8.1.99.93.000	DÉBITOS A REGULARIZAR - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS	62,69 D	62,69 D	0,00	0,00	0,00	0,00	62,69 D
1.1.5.0.0.00.00.000	ESTOQUES	2.801,78 D	2.801,78 D	3.840,73	3.840,73	0,00	0,00	6.642,51 D
1.1.5.6.0.00.00.000	ALMOXARIFADO	2.801,78 D	2.801,78 D	3.840,73	3.840,73	0,00	0,00	6.642,51 D
1.1.5.6.1.00.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	2.801,78 D	2.801,78 D	3.840,73	3.840,73	0,00	0,00	6.642,51 D
1.1.5.6.1.02.00.000	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00 D	0,00 D	591,80	591,80	0,00	0,00	591,80 D
1.1.5.6.1.07.00.000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00 D	0,00 D	3.082,85	3.082,85	0,00	0,00	3.082,85 D
1.1.5.6.1.99.00.000	OUTROS - ALMOXARIFADO	2.801,78 D	2.801,78 D	166,08	166,08	0,00	0,00	2.967,86 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.435.417,41 D	1.435.417,41 D	520.983,83	520.983,83	90.018,46	90.018,46	1.866.382,78 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	1.435.417,41 D	1.435.417,41 D	520.983,83	520.983,83	90.018,46	90.018,46	1.866.382,78 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	950.199,16 D	950.199,16 D	107.872,00	107.872,00	0,00	0,00	1.058.071,16 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	950.199,16 D	950.199,16 D	107.872,00	107.872,00	0,00	0,00	1.058.071,16 D
1.2.3.1.1.01.00.000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	43.191,43 D	43.191,43 D	0,00	0,00	0,00	0,00	43.191,43 D
1.2.3.1.1.01.02.000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	41.551,36 D	41.551,36 D	0,00	0,00	0,00	0,00	41.551,36 D
1.2.3.1.1.01.05.000	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.640,07 D	1.640,07 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.640,07 D
1.2.3.1.1.02.00.000	BENS DE INFORMÁTICA	20.610,86 D	20.610,86 D	0,00	0,00	0,00	0,00	20.610,86 D
1.2.3.1.1.02.01.000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20.610,86 D	20.610,86 D	0,00	0,00	0,00	0,00	20.610,86 D

Câmara Municipal de Barbalha

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

99 - Camara Municipal de Barbalha

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.2.3.1.1.03.00.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	587.324,36 D	587.324,36 D	58.300,00	58.300,00	0,00	0,00	645.624,36 D
1.2.3.1.1.03.02.000	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	499.545,33 D	499.545,33 D	58.300,00	58.300,00	0,00	0,00	557.845,33 D
1.2.3.1.1.03.03.000	MOBILIÁRIO EM GERAL	87.779,03 D	87.779,03 D	0,00	0,00	0,00	0,00	87.779,03 D
1.2.3.1.1.04.00.000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	154,79 D	154,79 D	0,00	0,00	0,00	0,00	154,79 D
1.2.3.1.1.04.05.000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	154,79 D	154,79 D	0,00	0,00	0,00	0,00	154,79 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	298.917,72 D	298.917,72 D	49.572,00	49.572,00	0,00	0,00	348.489,72 D
1.2.3.1.1.99.08.000	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	5.367,24 D	5.367,24 D	0,00	0,00	0,00	0,00	5.367,24 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	293.550,48 D	293.550,48 D	49.572,00	49.572,00	0,00	0,00	343.122,48 D
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS IMÓVEIS	566.904,37 D	566.904,37 D	413.111,83	413.111,83	0,00	0,00	980.016,20 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	566.904,37 D	566.904,37 D	413.111,83	413.111,83	0,00	0,00	980.016,20 D
1.2.3.2.1.01.00.000	BENS DE USO ESPECIAL	99.894,54 D	99.894,54 D	0,00	0,00	0,00	0,00	99.894,54 D
1.2.3.2.1.01.03.000	EDIFÍCIOS	31.336,17 D	31.336,17 D	0,00	0,00	0,00	0,00	31.336,17 D
1.2.3.2.1.01.98.000	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	68.558,37 D	68.558,37 D	0,00	0,00	0,00	0,00	68.558,37 D
1.2.3.2.1.05.99.000	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	244.003,17 D	244.003,17 D	0,00	0,00	0,00	0,00	244.003,17 D
1.2.3.2.1.06.00.000	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	150.506,66 D	150.506,66 D	413.111,83	413.111,83	0,00	0,00	563.618,49 D
1.2.3.2.1.06.01.000	OBRAS EM ANDAMENTO	150.506,66 D	150.506,66 D	413.111,83	413.111,83	0,00	0,00	563.618,49 D
1.2.3.2.1.07.00.000	INSTALAÇÕES	72.500,00 D	72.500,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00 D
1.2.3.8.0.00.00.000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	81.686,12 C	81.686,12 C	0,00	0,00	90.018,46	90.018,46	171.704,58 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	81.686,12 C	81.686,12 C	0,00	0,00	90.018,46	90.018,46	171.704,58 C
1.2.3.8.1.01.00.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	81.686,12 C	81.686,12 C	0,00	0,00	90.018,46	90.018,46	171.704,58 C
1.2.3.8.1.01.01.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	105,23 C	105,23 C	0,00	0,00	123,85	123,85	229,08 C
1.2.3.8.1.01.02.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	10.741,50 C	10.741,50 C	0,00	0,00	17.540,67	17.540,67	28.282,17 C
1.2.3.8.1.01.03.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	47.329,11 C	47.329,11 C	0,00	0,00	68.581,02	68.581,02	115.910,13 C
1.2.3.8.1.01.04.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.853,82 C	2.853,82 C	0,00	0,00	3.494,60	3.494,60	6.348,42 C
1.2.3.8.1.01.99.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	20.656,46 C	20.656,46 C	0,00	0,00	278,32	278,32	20.934,78 C
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.459.157,84 C	1.459.157,84 C	19.467.553,26	19.467.553,26	19.909.859,36	19.909.859,36	1.901.463,94 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	0,00 C	0,00 C	10.305.010,69	10.305.010,69	10.312.510,69	10.312.510,69	7.500,00 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	5.415.777,68	5.415.777,68	5.415.777,68	5.415.777,68	0,00 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	4.914.115,36	4.914.115,36	4.914.115,36	4.914.115,36	0,00 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	4.914.115,36	4.914.115,36	4.914.115,36	4.914.115,36	0,00 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	4.914.115,36	4.914.115,36	4.914.115,36	4.914.115,36	0,00 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00 C	0,00 C	4.914.115,36	4.914.115,36	4.914.115,36	4.914.115,36	0,00 C
2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	501.662,32	501.662,32	501.662,32	501.662,32	0,00 C

Câmara Municipal de Barbalha

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

99 - Camara Municipal de Barbalha

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	501.662,32	501.662,32	501.662,32	501.662,32	0,00 C
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	501.662,32	501.662,32	501.662,32	501.662,32	0,00 C
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00 C	0,00 C	501.662,32	501.662,32	501.662,32	501.662,32	0,00 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	3.403.950,89	3.403.950,89	3.411.450,89	3.411.450,89	7.500,00 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	3.403.950,89	3.403.950,89	3.411.450,89	3.411.450,89	7.500,00 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	3.403.950,89	3.403.950,89	3.411.450,89	3.411.450,89	7.500,00 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00 C	0,00 C	3.403.950,89	3.403.950,89	3.411.450,89	3.411.450,89	7.500,00 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	3.403.950,89	3.403.950,89	3.411.450,89	3.411.450,89	7.500,00 C
2.1.8.0.0.00.00.000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	1.485.282,12	1.485.282,12	1.485.282,12	1.485.282,12	0,00 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00 C	0,00 C	1.485.282,12	1.485.282,12	1.485.282,12	1.485.282,12	0,00 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	523.345,74	523.345,74	523.345,74	523.345,74	0,00 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	0,00 C	0,00 C	523.345,74	523.345,74	523.345,74	523.345,74	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10.000	PENSAO ALIMENTICIA	0,00 C	0,00 C	23.106,48	23.106,48	23.106,48	23.106,48	0,00 C
2.1.8.8.1.01.11.000	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00 C	0,00 C	44.305,19	44.305,19	44.305,19	44.305,19	0,00 C
2.1.8.8.1.01.13.000	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00 C	0,00 C	6.039,07	6.039,07	6.039,07	6.039,07	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00 C	0,00 C	449.895,00	449.895,00	449.895,00	449.895,00	0,00 C
2.1.8.8.2.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	553.660,93	553.660,93	553.660,93	553.660,93	0,00 C
2.1.8.8.2.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	0,00 C	0,00 C	553.660,93	553.660,93	553.660,93	553.660,93	0,00 C
2.1.8.8.2.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	526.780,30	526.780,30	526.780,30	526.780,30	0,00 C
2.1.8.8.2.01.08.000	ISS	0,00 C	0,00 C	12.458,24	12.458,24	12.458,24	12.458,24	0,00 C
2.1.8.8.2.01.99.000	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00 C	0,00 C	14.422,39	14.422,39	14.422,39	14.422,39	0,00 C
2.1.8.8.3.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	408.275,45	408.275,45	408.275,45	408.275,45	0,00 C
2.1.8.8.3.01.02.000	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00 C	0,00 C	408.275,45	408.275,45	408.275,45	408.275,45	0,00 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.459.157,84 C	1.459.157,84 C	9.162.542,57	9.162.542,57	9.597.348,67	9.597.348,67	1.893.963,94 C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.459.157,84 C	1.459.157,84 C	9.162.542,57	9.162.542,57	9.597.348,67	9.597.348,67	1.893.963,94 C
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.459.157,84 C	1.459.157,84 C	9.162.542,57	9.162.542,57	9.597.348,67	9.597.348,67	1.893.963,94 C
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.459.157,84 C	1.459.157,84 C	9.162.542,57	9.162.542,57	9.597.348,67	9.597.348,67	1.893.963,94 C
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	779.079,37 C	779.079,37 C	9.162.542,57	9.162.542,57	8.818.269,30	8.818.269,30	434.806,10 C
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	680.078,47 C	680.078,47 C	0,00	0,00	779.079,37	779.079,37	1.459.157,84 C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	8.383.463,20	8.383.463,20	8.383.463,20	8.383.463,20	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	5.415.777,68	5.415.777,68	5.415.777,68	5.415.777,68	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	4.914.115,36	4.914.115,36	4.914.115,36	4.914.115,36	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	4.914.115,36	4.914.115,36	4.914.115,36	4.914.115,36	0,00 D

Câmara Municipal de Barbalha

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

99 - Camara Municipal de Barbalha

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	4.914.115,36	4.914.115,36	4.914.115,36	4.914.115,36	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	4.914.115,36	4.914.115,36	4.914.115,36	4.914.115,36	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	4.914.115,36	4.914.115,36	4.914.115,36	4.914.115,36	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	501.662,32	501.662,32	501.662,32	501.662,32	0,00 D
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	501.662,32	501.662,32	501.662,32	501.662,32	0,00 D
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	501.662,32	501.662,32	501.662,32	501.662,32	0,00 D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	501.662,32	501.662,32	501.662,32	501.662,32	0,00 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	2.524.285,49	2.524.285,49	2.524.285,49	2.524.285,49	0,00 D
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	59.647,34	59.647,34	59.647,34	59.647,34	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	59.647,34	59.647,34	59.647,34	59.647,34	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	59.647,34	59.647,34	59.647,34	59.647,34	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	59.647,34	59.647,34	59.647,34	59.647,34	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	2.374.619,69	2.374.619,69	2.374.619,69	2.374.619,69	0,00 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	138.900,00	138.900,00	138.900,00	138.900,00	0,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	138.900,00	138.900,00	138.900,00	138.900,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	138.900,00	138.900,00	138.900,00	138.900,00	0,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	26.150,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	0,00 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	26.150,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00 D	0,00 D	26.150,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	0,00 D
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	2.209.569,69	2.209.569,69	2.209.569,69	2.209.569,69	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	2.209.569,69	2.209.569,69	2.209.569,69	2.209.569,69	0,00 D
3.3.2.3.1.11.00.000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00 D	0,00 D	193.797,82	193.797,82	193.797,82	193.797,82	0,00 D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	2.015.771,87	2.015.771,87	2.015.771,87	2.015.771,87	0,00 D
3.3.3.0.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	0,00 D	90.018,46	90.018,46	90.018,46	90.018,46	0,00 D
3.3.3.1.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO	0,00 D	0,00 D	90.018,46	90.018,46	90.018,46	90.018,46	0,00 D
3.3.3.1.1.00.00.000	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	90.018,46	90.018,46	90.018,46	90.018,46	0,00 D
3.3.3.1.1.01.00.000	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	0,00 D	90.018,46	90.018,46	90.018,46	90.018,46	0,00 D
3.3.3.1.1.01.01.000	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	90.018,46	90.018,46	90.018,46	90.018,46	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	443.400,03	443.400,03	443.400,03	443.400,03	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	443.400,03	443.400,03	443.400,03	443.400,03	0,00 D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	443.400,03	443.400,03	443.400,03	443.400,03	0,00 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	443.400,03	443.400,03	443.400,03	443.400,03	0,00 D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	443.400,03	443.400,03	443.400,03	443.400,03	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	8.818.269,30	8.818.269,30	8.818.269,30	8.818.269,30	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00 C

Câmara Municipal de Barbalha

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

99 - Camara Municipal de Barbalha

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00 C
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00 C	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00 C
4.5.1.1.2.99.00.000	REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	0,00 C	0,00 C	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00 C
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	3.840,73	3.840,73	3.840,73	3.840,73	0,00 C
4.6.3.0.0.00.00.000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	3.840,73	3.840,73	3.840,73	3.840,73	0,00 C
4.6.3.9.0.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	3.840,73	3.840,73	3.840,73	3.840,73	0,00 C
4.6.3.9.1.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	3.840,73	3.840,73	3.840,73	3.840,73	0,00 C
4.6.3.9.1.01.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	3.840,73	3.840,73	3.840,73	3.840,73	0,00 C
4.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	14.428,57	14.428,57	14.428,57	14.428,57	0,00 C
4.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	14.428,57	14.428,57	14.428,57	14.428,57	0,00 C
4.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 C	0,00 C	14.428,57	14.428,57	14.428,57	14.428,57	0,00 C
4.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	14.428,57	14.428,57	14.428,57	14.428,57	0,00 C
4.9.9.9.1.02.00.000	VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVERSAS	0,00 C	0,00 C	14.428,57	14.428,57	14.428,57	14.428,57	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	21.489.777,53	21.489.777,53	12.689.777,53	12.689.777,53	8.800.000,00 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	12.408.418,66	12.408.418,66	3.608.418,66	3.608.418,66	8.800.000,00 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	12.408.418,66	12.408.418,66	3.608.418,66	3.608.418,66	8.800.000,00 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	12.408.418,66	12.408.418,66	3.608.418,66	3.608.418,66	8.800.000,00 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00	0,00	8.800.000,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00	0,00	8.800.000,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	1.804.209,33	1.804.209,33	0,00	0,00	1.804.209,33 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	1.804.209,33	1.804.209,33	0,00	0,00	1.804.209,33 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	1.804.209,33	1.804.209,33	1.804.209,33	1.804.209,33	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.804.209,33	1.804.209,33	0,00	0,00	1.804.209,33 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	1.804.209,33	1.804.209,33	1.804.209,33 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	1.804.209,33	1.804.209,33	1.804.209,33 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	1.804.209,33	1.804.209,33	1.804.209,33 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	9.081.358,87	9.081.358,87	9.081.358,87	9.081.358,87	0,00 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	9.081.358,87	9.081.358,87	9.081.358,87	9.081.358,87	0,00 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	9.081.358,87	9.081.358,87	9.081.358,87	9.081.358,87	0,00 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	73.676.060,82	73.676.060,82	82.476.060,82	82.476.060,82	8.800.000,00 C

Câmara Municipal de Barbalha

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

99 - Camara Municipal de Barbalha

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	64.594.701,95	64.594.701,95	73.394.701,95	73.394.701,95	8.800.000,00 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	64.594.701,95	64.594.701,95	73.394.701,95	73.394.701,95	8.800.000,00 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	64.594.701,95	64.594.701,95	73.394.701,95	73.394.701,95	8.800.000,00 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	10.871.139,63	10.871.139,63	10.871.139,63	10.871.139,63	0,00 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	10.871.139,63	10.871.139,63	10.871.139,63	10.871.139,63	0,00 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	53.723.562,32	53.723.562,32	62.523.562,32	62.523.562,32	8.800.000,00 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	18.162.717,74	18.162.717,74	18.162.717,74	18.162.717,74	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	17.646.957,14	17.646.957,14	17.646.957,14	17.646.957,14	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	12.800,00	12.800,00	8.805.300,00	8.805.300,00	8.792.500,00 C
6.2.2.1.3.05.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	9.081.358,87	9.081.358,87	9.081.358,87	9.081.358,87	0,00 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	8.819.728,57	8.819.728,57	8.827.228,57	8.827.228,57	7.500,00 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	9.081.358,87	9.081.358,87	9.081.358,87	9.081.358,87	0,00 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	9.081.358,87	9.081.358,87	9.081.358,87	9.081.358,87	0,00 C
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	9.081.358,87	9.081.358,87	9.081.358,87	9.081.358,87	0,00 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	9.081.358,87	9.081.358,87	9.081.358,87	9.081.358,87	0,00 C
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDORES	0,00 D	0,00 D	26.980.817,74	26.980.817,74	26.980.817,74	26.980.817,74	0,00 D
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	26.980.817,74	26.980.817,74	26.980.817,74	26.980.817,74	0,00 D
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	26.980.817,74	26.980.817,74	26.980.817,74	26.980.817,74	0,00 D
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	26.980.817,74	26.980.817,74	26.980.817,74	26.980.817,74	0,00 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1500000000	0,00 D	0,00 D	9.066.930,30	9.066.930,30	266.930,30	266.930,30	8.800.000,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1500000000	0,00 D	0,00 D	9.081.358,87	9.081.358,87	9.081.358,87	9.081.358,87	0,00 D
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	8.819.728,57	8.819.728,57	8.827.228,57	8.827.228,57	7.500,00 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1500000000	0,00 D	0,00 D	8.819.728,57	8.819.728,57	8.827.228,57	8.827.228,57	7.500,00 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1500000000	0,00 D	0,00 D	12.800,00	12.800,00	8.805.300,00	8.805.300,00	8.792.500,00 C

Câmara Municipal de Barbalha

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

99 - Camara Municipal de Barbalha

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
Totais:		0,00 D	0,00 D	168.167.217,99	168.167.217,99	168.167.217,99	168.167.217,99	0,00 D


PLENUS - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E
Contador 002290/O-0


ODAIR JOSE DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Barbalha

Balanço Orçamentário

99 - Camara Municipal de Barbalha

Exercício: 2024

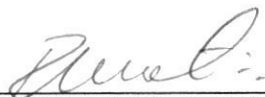
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Nada a Registrar						
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Refinanciamento (II)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Déficit (IV)	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00			
Total (V) = (III + IV)	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)						
Superávit Financeiro						
Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	8.170.000,00	8.279.016,17	8.279.016,17	8.279.016,17	8.271.516,17	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.080.000,00	5.415.777,68	5.415.777,68	5.415.777,68	5.415.777,68	0,00
Outras Despesas Correntes	3.090.000,00	2.863.238,49	2.863.238,49	2.863.238,49	2.855.738,49	0,00
Despesas de Capital	630.000,00	520.983,83	520.983,83	520.983,83	520.983,83	0,00
Investimentos	600.000,00	520.983,83	520.983,83	520.983,83	520.983,83	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	8.792.500,00	0,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	8.792.500,00	0,00
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	8.792.500,00	0,00

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados



PLENUS - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E

Contador 002290/O-0



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

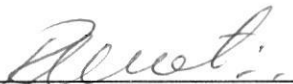
As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 100,00 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	8.792.500,00	0,00


PLENUS - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E
Contador 002290/O-0


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Barbalha

Balanço Financeiro

99 - Camara Municipal de Barbalha

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	8.800.000,00	8.104.521,83
			Ordinaria	8.800.000,00	8.104.521,83
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	8.104.521,83	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Repasse do Duodecimo da Camara	0,00	8.104.521,83			
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	10.306.433,70	1.380.072,08	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.498.933,70	1.380.072,08
ARAJARA PARQUE	3.980,88	4.155,24	ARAJARA PARQUE	3.980,88	4.155,24
CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	124.987,66	158.689,36	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	124.987,66	158.689,36
CONSIGNADO CEF	324.907,34	269.962,43	CONSIGNADO CEF	324.907,34	269.962,43
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDILEGIS	6.039,07	5.837,90	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDILEGIS	6.039,07	5.837,90
DESCONTO LIMITE FUNCIONARIO	0,00	6.446,26	DESCONTO LIMITE FUNCIONARIO	0,00	6.446,26
Empenhado a Pagar Processado	7.500,00	0,00	FALTAS	10.441,51	5.719,12
FALTAS	10.441,51	5.719,12	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	12.458,24	1.616,17
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	12.458,24	1.616,17	IRRF	526.780,30	506.672,33
IRRF	526.780,30	506.672,33	PENSÃO ALIMENTICIA	23.106,48	21.502,80
PENSÃO ALIMENTICIA	23.106,48	21.502,80	Salario Família	13.648,80	13.971,08
Repasse do Duodecimo da Camara	8.800.000,00	0,00	UNIMED	44.305,19	37.362,78
Salario Família	13.648,80	13.971,08	contribuição previdenciaria - INSS	408.275,45	348.136,61
UNIMED	44.305,19	37.362,78	contribuição previdenciaria - INSS - ANTECIPADO.	2,78	0,00
contribuição previdenciaria - INSS	408.275,45	348.136,61			
contribuição previdenciaria - INSS - ANTECIPADO.	2,78	0,00			
Saldo do Exercício Anterior (V)			Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	7.500,00	0,00
			B.B 19.604-5 (BB...19.604-5 CAMA)	7.500,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	10.306.433,70	9.484.593,91	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	10.306.433,70	9.484.593,91

Câmara Municipal de Barbalha

Balanço Financeiro

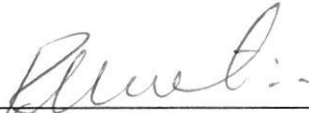
Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

99 - Camara Municipal de Barbalha

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
Contador 002290/O-0


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)¹ evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

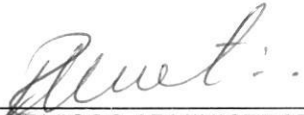
As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	8.800.000,00
Receita Total	0,00	Despesa Total	8.800.000,00

Notas Explicativas



PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
Contador 002290/O-0



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Barbalha

Balanço Patrimonial

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

99 - Camara Municipal de Barbalha

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	35.081,16	23.740,43	PASSIVO CIRCULANTE	7.500,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.500,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.500,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.500,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	7.500,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	7.500,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	7.500,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	7.500,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	7.500,00	0,00
Banco do Brasil	7.500,00	0,00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	7.500,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	20.938,65	20.938,65	Total do Passivo	7.500,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	20.875,96	20.875,96	Patrimônio Líquido		
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	20.875,96	20.875,96			
DEPÓSITOS JUDICIAIS	20.875,96	20.875,96			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	62,69	62,69			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSC	62,69	62,69			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	62,69	62,69			
DÉBITOS A REGULARIZAR - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS	62,69	62,69			
ESTOQUES	6.642,51	2.801,78	RESULTADOS ACUMULADOS	1.893.963,94	1.459.157,84
ALMOXARIFADO	6.642,51	2.801,78	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.893.963,94	1.459.157,84
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	6.642,51	2.801,78	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.893.963,94	1.459.157,84
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	591,80	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	434.806,10	779.079,37
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.082,85	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.459.157,84	680.078,47
OUTROS - ALMOXARIFADO	2.967,86	2.801,78	Total do Patrimônio Líquido	1.893.963,94	1.459.157,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.866.382,78	1.435.417,41			
IMOBILIZADO	1.866.382,78	1.435.417,41			
BENS MOVEIS	1.058.071,16	950.199,16			
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.058.071,16	950.199,16			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	43.191,43	43.191,43			
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	41.551,36	41.551,36			
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.640,07	1.640,07			
BENS DE INFORMÁTICA	20.610,86	20.610,86			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20.610,86	20.610,86			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	645.624,36	587.324,36			
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	557.845,33	499.545,33			
MOBILIÁRIO EM GERAL	87.779,03	87.779,03			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	154,79	154,79			
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	154,79	154,79			
DEMAIS BENS MÓVEIS	348.489,72	298.917,72			
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	5.367,24	5.367,24			

Câmara Municipal de Barbalha

Balanço Patrimonial

99 - Camara Municipal de Barbalha

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS BENS MÓVEIS	343.122,48	293.550,48			
BENS IMÓVEIS	980.016,20	566.904,37			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	980.016,20	566.904,37			
BENS DE USO ESPECIAL	99.894,54	99.894,54			
EDIFÍCIOS	31.336,17	31.336,17			
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	68.558,37	68.558,37			
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	244.003,17	244.003,17			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	563.618,49	150.506,66			
OBRAS EM ANDAMENTO	563.618,49	150.506,66			
INSTALAÇÕES	72.500,00	72.500,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-171.704,58	-81.686,12			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSC	-171.704,58	-81.686,12			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-171.704,58	-81.686,12			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EC	-229,08	-105,23			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-28.282,17	-10.741,50			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-115.910,13	-47.329,11			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDL	-6.348,42	-2.853,82			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-20.934,78	-20.656,46			
Total	1.901.463,94	1.459.157,84	Total	1.901.463,94	1.459.157,84
Ativo Financeiro	28.438,65	20.938,65	Passivo Financeiro	7.500,00	0,00
Ativo Permanente	1.873.025,29	1.438.219,19	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				1.893.963,94	1.459.157,84

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Câmara Municipal de Barbalha

Balanço Patrimonial

Exercício: 2024

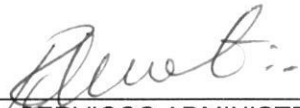
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

99 - Camara Municipal de Barbalha

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	20.938,65	0,00
Total das Fontes de Recurso	20.938,65	0,00



PLENUS / SERVICOS ADMINISTRATIVOS E
Contador 002290/O-0



ODAIR JOSE DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2024.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 1.866.382,78 (UM MILHAO OITOCENTOS E SESENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2024 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluiu.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 7.500,00 (SETE MIL QUINHENTOS REAIS)

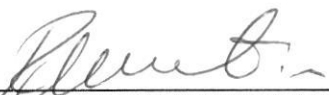
Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 1.893.963,94 (UM MILHAO OITOCENTOS E NOVENTA E TRES MIL NOVECENTOS E SESENTA E TRES REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Notas Explicativas



PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
Contador 002290/O-0



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Barbalha

Variações Patrimoniais

99 - Camara Municipal de Barbalha

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	8.818.269,30	8.137.055,12	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	8.383.463,20	7.357.975,75
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	8.800.000,00	8.104.521,83	PESSOAL E ENCARGOS	5.415.777,68	5.293.459,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.800.000,00	8.104.521,83	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.914.115,36	4.400.306,89
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.800.000,00	8.104.521,83	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	4.914.115,36	4.400.306,89
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.800.000,00	8.104.521,83	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	4.914.115,36	4.400.306,89
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	8.800.000,00	8.104.521,83	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	4.914.115,36	4.400.306,89
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	3.840,73	2.801,78	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.914.115,36	4.400.306,89
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.840,73	2.801,78	ENCARGOS PATRONAIS	501.662,32	893.153,02
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.840,73	2.801,78	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	501.662,32	893.153,02
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	3.840,73	2.801,78	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	501.662,32	893.153,02
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.840,73	2.801,78	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	501.662,32	893.153,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.428,57	29.731,51	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.524.285,49	1.591.761,29
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.428,57	29.731,51	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	59.647,34	84.406,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	14.428,57	29.731,51	CONSUMO DE MATERIAL	59.647,34	84.406,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FAT	14.428,57	29.731,51	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	59.647,34	84.406,39
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DI	14.428,57	29.731,51	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	59.647,34	84.406,39
			SERVIÇOS	2.374.619,69	1.446.088,72
			DIÁRIAS	138.900,00	113.900,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	138.900,00	113.900,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	138.900,00	113.900,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	26.150,00	43.672,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	26.150,00	43.672,00
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	26.150,00	43.672,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.209.569,69	1.288.516,72
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	2.209.569,69	1.288.516,72
			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	193.797,82	110.213,66
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.015.771,87	1.178.303,06
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	90.018,46	61.266,18
			DEPRECIAÇÃO	90.018,46	61.266,18

Câmara Municipal de Barbalha

Variações Patrimoniais

99 - Camara Municipal de Barbalha

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	90.018,46	61.266,18
			DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	90.018,46	61.266,18
			DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	90.018,46	61.266,18
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	443.400,03	472.754,55
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	443.400,03	472.754,55
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	443.400,03	472.754,55
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:	443.400,03	472.754,55
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	443.400,03	472.754,55
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit				434.806,10	779.079,37

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	520.983,83	839.421,66
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

Câmara Municipal de Barbalha

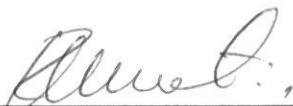
Variações Patrimoniais

99 - Camara Municipal de Barbalha

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



PLENUS - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E
Contador 002290/O-0



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 8.818.269,30(OITO MILHOES OITOCENTOS E DEZOITO MIL DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 8.383.463,20(OITO MILHOES TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
Contador 002290/O-0



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

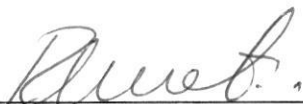
Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
Contador 002290/O-0


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
Contador 002290/O-0



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Barbalha

Demonstrativo da Dívida Flutuante

99 - Camara Municipal de Barbalha

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	13.648,80	13.648,80	0,00	0,00
Salario Família	0,00	0,00	13.648,80	13.648,80	0,00	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - INSS	0,00	0,00	2,78	2,78	0,00	0,00
contribuição previdenciaria - INSS - ANTECIPADO.	0,00	0,00	2,78	2,78	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	23.106,48	23.106,48	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	0,00	23.106,48	23.106,48	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	0,00	44.305,19	44.305,19	0,00	0,00
UNIMED	0,00	0,00	44.305,19	44.305,19	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	6.039,07	6.039,07	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDILEGIS	0,00	0,00	6.039,07	6.039,07	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	449.895,00	449.895,00	0,00	0,00
CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	124.987,66	124.987,66	0,00	0,00
CONSIGNADO CEF	0,00	0,00	324.907,34	324.907,34	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	526.780,30	526.780,30	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	526.780,30	526.780,30	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	12.458,24	12.458,24	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	0,00	0,00	12.458,24	12.458,24	0,00	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	14.422,39	14.422,39	0,00	0,00
ARAJARA PARQUE	0,00	0,00	3.980,88	3.980,88	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	10.441,51	10.441,51	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	0,00	408.275,45	408.275,45	0,00	0,00
contribuição previdenciaria - INSS	0,00	0,00	408.275,45	408.275,45	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
Total Geral:	0,00	0,00	1.506.433,70	1.498.933,70	0,00	7.500,00


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
Contador 002290/O-0
ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
Contador 002290/O-0



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Barbalha

Demonstração dos Fluxos de Caixa

99 - Camara Municipal de Barbalha

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	10.298.933,70	9.484.593,91
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	10.298.933,70	9.484.593,91
Desembolsos	9.770.449,87	8.645.172,25
Pessoal e Demais Despesas	8.271.516,17	7.265.100,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	1.498.933,70	1.380.072,08
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	528.483,83	839.421,66
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	520.983,83	839.421,66
Aquisição de Ativo Não Circulante	520.983,83	839.421,66
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-520.983,83	-839.421,66
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

Câmara Municipal de Barbalha

Demonstração dos Fluxos de Caixa

99 - Camara Municipal de Barbalha

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	7.500,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	7.500,00	0,00
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Legislativa	8.271.516,17	7.265.100,17
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	8.271.516,17	7.265.100,17

Câmara Municipal de Barbalha

Demonstração dos Fluxos de Caixa

99 - Camara Municipal de Barbalha

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
Contador 002290/O-0


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- **Ingressos das Operações**

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- **Desembolsos das Operações**

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- **Ingressos de Investimento**

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- **Desembolsos de Investimento**

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- **Ingressos de Financiamento**

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	528.483,83
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-520.983,83
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	7.500,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	7.500,00



PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
Contador 002290/O-0



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R\$ 1,00)
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	8.279.016,17
DEFICIT Corrente	8.279.016,17	Pessoal e Encargos Sociais	5.415.777,68
Deduções da Receita Corrente	0,00	Outras Despesas Correntes	2.863.238,49
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	520.983,83
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	520.983,83
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	520.983,83		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	8.279.016,17
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	520.983,83
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	8.800.000,00		
Total Geral do Anexo 01:	8.800.000,00		8.800.000,00

PLENUS - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE
002290/O-0

ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) (em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

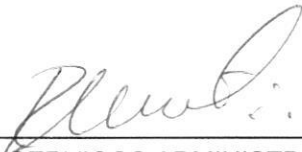
Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 00 Camara Municipal
U.O.: 00.00 Camara Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.279.016,17
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.415.777,68	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.415.777,68		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	4.914.115,36		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	501.662,32		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.863.238,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.863.238,49		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	138.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	59.647,34		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	443.400,03		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	24.550,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.014.943,30		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	181.797,82		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			520.983,83
4.4.00.00.00	Investimentos		520.983,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	520.983,83		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	413.111,83		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	107.872,00		
Total da Unidade Orçamentária:		8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00
			Total Geral:	8.800.000,00

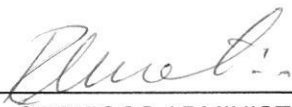

PLENIUS - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE
002290/O-0


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

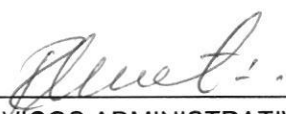
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.279.016,17
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.415.777,68	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.415.777,68		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	4.914.115,36		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	501.662,32		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.863.238,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.863.238,49		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	138.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	59.647,34		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	443.400,03		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	24.550,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.014.943,30		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	181.797,82		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			520.983,83
4.4.00.00.00	Investimentos		520.983,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	520.983,83		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	413.111,83		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	107.872,00		
Total Geral:				8.800.000,00


PLENUS - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE
002290/O-0


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas					
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Orgão: 00 Camara Municipal					
U.O.: 00.00 Camara Municipal					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	520.983,83	8.279.016,17	8.800.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	520.983,83	8.279.016,17	8.800.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo e Controle	0,00	520.983,83	8.279.016,17	8.800.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	520.983,83	8.279.016,17	8.800.000,00
Total Geral:		0,00	520.983,83	8.279.016,17	8.800.000,00

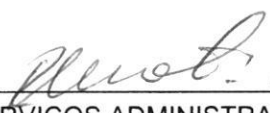

PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
002290/O-0


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	520.983,83	8.279.016,17	8.800.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	520.983,83	8.279.016,17	8.800.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo e Controle	0,00	520.983,83	8.279.016,17	8.800.000,00
Total Geral:		0,00	520.983,83	8.279.016,17	8.800.000,00

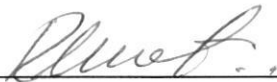

PLENUS - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE
002290/O-0


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo e Controle Externo	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00
Total Geral:		8.800.000,00	0,00	8.800.000,00



PLENUS - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE
002290/O-0



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas por Órgãos e Funções				
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Camara Municipal	8.800.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	8.800.000,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

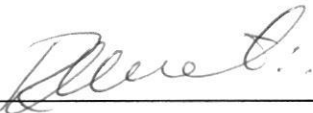
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800.000,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800.000,00


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
002290/O-0


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de (em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

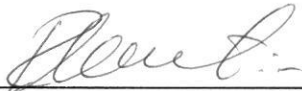
Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 00 Camara Municipal
U.O.: 00.00 Camara Municipal

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.279.016,17	0,00	8.279.016,17	8.279.016,17	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.415.777,68	0,00	5.415.777,68	5.415.777,68	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.415.777,68	0,00	5.415.777,68	5.415.777,68	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.914.115,36	0,00	4.914.115,36	4.914.115,36	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	501.662,32	0,00	501.662,32	501.662,32	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.863.238,49	0,00	2.863.238,49	2.863.238,49	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.863.238,49	0,00	2.863.238,49	2.863.238,49	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	138.900,00	0,00	138.900,00	138.900,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	59.647,34	0,00	59.647,34	59.647,34	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	443.400,03	0,00	443.400,03	443.400,03	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	24.550,00	0,00	24.550,00	24.550,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.014.943,30	0,00	2.014.943,30	2.014.943,30	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	181.797,82	0,00	181.797,82	181.797,82	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	520.983,83	0,00	520.983,83	520.983,83	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	520.983,83	0,00	520.983,83	520.983,83	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	520.983,83	0,00	520.983,83	520.983,83	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	413.111,83	0,00	413.111,83	413.111,83	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	107.872,00	0,00	107.872,00	107.872,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		8.800.000,00	0,00	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00
Total Geral:		8.800.000,00	0,00	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00


PLENUS - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE
002290/O-0


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO IV

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

EXERCÍCIO DE 2024

Município: Barbalha

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão: Câmara Municipal de Barbalha

Unidade Orçamentária: CMB

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome:	SEM MOVIMENTO							
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:	SEM MOVIMENTO							
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

TESOUREIRO

ASS.: 

NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA

MATRÍCULA: 245

CONTADOR

ASS.: 

NOME: RAIMUNDO NONATO DE A. MATOS

CRC: 011659/O-3

ORDENADORA DA DESPESA

ASS.: 

NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS

MATRÍCULA: 182



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
*Fone/Fax. (0**88) 532 1068*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO V

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

EXERCÍCIO DE 2024

Município : BARBALHA

Exercício : 2024

Período : 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão : Câmara Municipal de Barbalha

Unidade Orçamentária : CMB

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
SEM MOVIMENTO					
SEM MOVIMENTO					
SEM MOVIMENTO					

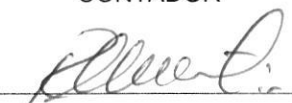
TESOUREIRO

ASS. : 

NOME : ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA

MATRÍCULA : 245

CONTADOR

ASS.: 

NOME : RAIMUNDO NONATO DE A. MATOS

CRC: 011659/O-3

ORDENADORA DA DESPESA

ASS : 

NOME : ODAIR JOSÉ DE MATOS

MATRÍCULA : 182



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
*Fone/Fax. (0**88) 532 1068*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO VI

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

EXERCÍCIO DE 2024

Município : BARBALHA

Exercício : 2024

Período : 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão : Câmara Municipal de Barbalha

Unidade Orçamentária : CMB

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						SEM MOVIMENTO
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						SEM MOVIMENTO
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

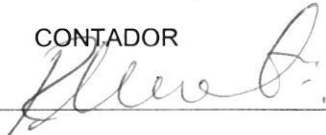
TESOUREIRO

ASS.: 

NOME.: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA

MATRÍCULA.: 245

CONTADOR

ASS.: 

NOME.: RAIMUNDO NONATO DE A. MATOS

CRC.: 011659/O-3

ORDENADORA DA DESPESA

ASS.: 

NOME.: ODAIR JOSÉ DE MATOS

MATRÍCULA.: 182



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax: (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO VII

QUADRO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS PROCESSADOS, NÃO PROCESSADOS, PAGOS E CANCELADOS

EXERCÍCIO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

I.N. Nº 03/13
MODELO 06

Município: BARBALHA
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Exercício: 2024
Unidade Orçamentária: CMB
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

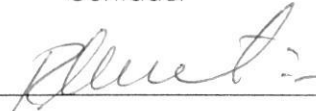
Período:
01/01/2024 a 31/12/2024

☐ Processados ☒ Não Processados							
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NÃO PROCESSADOS EM ANEXO. <i>Em Anexo</i>					
TOTAL						0,00	
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome:		Nome:					
Raimundo Nonato de A. Matos						31/12/2024	

Tesoureiro

ASS: 
NOME: Antonia Saraiva de Sousa Silva
MATRICULA: 245

Contador

ASS: 
NOME: Raimundo Nonato de A. Matos
CRC-CE 011659/O-3

Ordenador de Despesa

ASS: 
NOME: Odair José de Matos
MATRICULA: 182

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

I.N. Nº 03/13
MODELO 06

Município: BARBALHA
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Exercício: 2024
Unidade Orçamentária: CMB
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Período:
01/01/2024 a 31/12/2024

☒ Processados								☐ Não Processados	
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$		
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS PROCESSADOS EM ANEXO. <i>Em Anexo</i>							
TOTAL						7.500,00			
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data			
Nome: Raimundo Nonato de A. Matos		Nome:				31/12/2024			

Tesoureiro

ASS: 
NOME: Antonia Saraiva de Sousa Silva
MATRICULA: 245

Contador

ASS: 
NOME: Raimundo Nonato de A. Matos
CRC-CE 011659/O-3

Ordenador de Despesa

ASS: 
NOME: Odair José de Matos
MATRICULA: 182

Unidade Gestora: 99 - CAMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
Unidade Orçamentária: 0000 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional Programática: 01.031.0001.2.001-0000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01070014	01/07/2024	Global	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	150.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00
		Data Liquidação	Vlr Liquidação	Nº da Nota				
		07/08/2024	60.000,00	660				
		04/09/2024	52.500,00	680				
		19/12/2024	37.500,00	707				
		Total Liquidado	150.000,00					

Total da Natureza:	150.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Total Projeto Atividade:	150.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Total Unidade Orçamentária:	150.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Total Unidade Gestora:	150.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Totais R\$:	150.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00

PLÊNIO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE
Contador 002290/O-0

Antônia Saraiva de Sousa Silva
Tesoureiro

ODAIR JOSE DE MATOS
Gestor

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

I.N. Nº 03/13
MODELO 06

Município: BARBALHA
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Exercício: 2024
Unidade Orçamentária: CMB
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

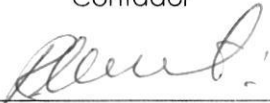
Período:
01/01/2024 a 31/12/2024

☐ Processados								☒ Não Processados	
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$		
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR MOVIMENTO DE PAGAMENTO EM ANEXO. <i>Em Anexo</i>							
TOTAL						0,00			
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data			
Nome:		Nome:				31/12/2024			
Raimundo Nonato de A. Matos									

Tesoureiro

ASS: 
NOME: Antonia Saraiva de Sousa Silva
MATRICULA: 245

Contador

ASS: 
NOME: Raimundo Nonato de A. Matos
CRC-CE 011659/O-3

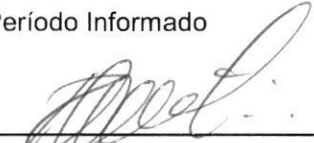
Ordenador de Despesa

ASS: 
NOME: Odair José de Matos
MATRICULA: 182

Câmara Municipal de Barbalha

Unidade Gestora: Camara Municipal de Barbalha Unidade Orçamentária: Camara Municipal

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2024

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
Não Existe Restos a Pagar para o Período Informado							
							
			PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDA	Antônia Saraiva de Sousa Silva	ODAIR JOSE DE MATOS		
			Contador 002290/O-0	Tesoureiro	Gestor		

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

I.N. Nº 03/13
MODELO 06

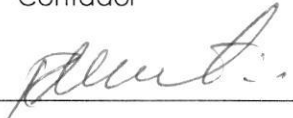
Município: BARBALHA
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Exercício: 2024
Unidade Orçamentária: CMA
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Período:
01/01/2024 a 31/12/2024

☒ Processados ☐ Não Processados							
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS MOVIMENTO DE PAGAMENTO EM ANEXO. <i>Em Anexo</i>					
TOTAL						0,00	
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome:		Nome:				31/12/2024	
Raimundo Nonato de A. Matos							

Tesoureiro
ASS: 
NOME: Antonia Saraiva de Sousa Silva
MATRICULA: 245

Contador
ASS: 
NOME: Raimundo Nonato de A. Matos
CRC-CE 011659/O-3

Ordenador de Despesa
ASS: 
NOME: Odair José de Matos
MATRICULA: 182

Câmara Municipal de Barbalha

Unidade Gestora: Camara Municipal de Barbalha Unidade Orçamentária: Camara Municipal

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2024

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
----------	------------	------	---------------------------------	--------	-----------	------------	----------------

Não Existe Restos a Pagar para o Período Informado

 PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDA Contador 002290/O-0	 Antônia Saraiva de Sousa Silva Tesoureiro	 ODAIR JOSE DE MATOS Gestor
---	---	--

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

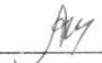
I.N. Nº 03/13
MODELO 06

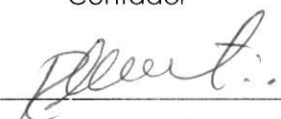
Município: BARBALHA
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Exercício: 2024
Unidade Orçamentária: CMB
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Período:
01/01/2024 a 31/12/2024

☒ Processados								☒ Não Processados							
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$								
		RELAÇÃO DE RESTOS MOVIMENTO DE CANCELAMENTO EM ANEXO.													
							Em Anexo								
TOTAL							0,00								
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data									
Nome:		Nome:													
Raimundo Nonato de A. Matos						31/12/2024									

Tesoureiro
ASS: 
NOME: Antonia Saraiva de Sousa Silva
MATRICULA: 245

Contador
ASS: 
NOME: Raimundo Nonato de A. Matos
CRC-CE 011659/O-3

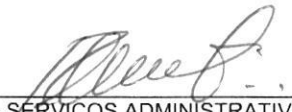
Ordenador de Despesa
ASS: 
NOME: Odair José de Matos
MATRICULA: 182

Câmara Municipal de Barbalha

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado

Total Geral: 0,00


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
DE CONTABILIDADE
Contador 002290/O-0


Antônia Saraiva de Sousa Silva
Tesoureiro


ODAIR JOSE DE MATOS
Gestor



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
*Fone/Fax. (0**88) 532 1068*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO VIII

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

EXERCÍCIO DE 2024

MUNICÍPIO: BARBALHA

EXERCÍCIO: 2024

ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CMB

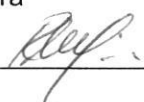
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

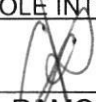
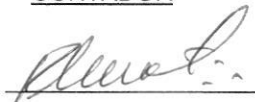
Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2024, período 01/01/2024 a 31/12/2024, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	☒	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☐	☐	☒
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil	Cargo
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	CONTADOR

Matrícula	Data	Assinatura
011659/0-3 – CRC-CE	31/12/2024	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	PREFEITA MUNICIPAL	
ASS.:		ASS.:		ODAIR JOSÉ DE MATOS
NOME	RAMON DO NASCIMENTO COELHO	NOME:	RAIMUNDO NONATO DE A. MATOS	
MATR:	353	C.R.C.:	011659/O-3	VISTO:



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO IX

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2024

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO:	BARBALHA	EXERCÍCIO:	2024
ÓRGÃO:	CMA	DATA:	02/01/2024

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real);

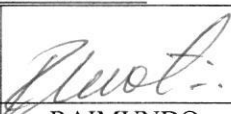
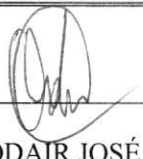
02. Em banco R\$ 0,00 (zero real), discriminados da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
19.604-5	BRASIL	0,00

03. Total Geral (1+2) R\$ 0,00 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos);

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
19.604-5	0,00	0,00	0,00	-	0,00

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SIVA	NOME:	RAIMUNDO NONATO DE A. MATOS	NOME:	ODAIR JOSÉ DE MATOS
MAT:	245	CRC.:	011659/O-3	MAT:	182

MUNICÍPIO:	BARBALHA	EXERCÍCIO:	2024
ÓRGÃO:	CMA	DATA:	31/12/2024

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real);
02. Em banco R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), discriminados da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
19.604-5	BRASIL	7.500,00

03. Total Geral (1+2) R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SLD REAL (R\$)

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME:	RAIMUNDO NONATO DE A. MATOS	NOME:	ODAIR JOSÉ DE MATOS
MAT:	245	CRC.:	011659/O-3	MAT:	182



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO X

CÓPIA DA PRIMEIRA E ÚLTIMA FOLHA DOS EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2024



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
*Fone/Fax. (0**88) 532 1068*

EXTRATO

JANEIRO



Extrato conta corrente

G332070909292521008
07/03/2025 09:14:23

Cliente - Conta atual

Agência 1024-3
Conta corrente 19604-5 CAMARA MUNICIPAL BARBALHA
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida 19/01 14:25 PM BARBALHA COTA P ICMS	551.024.000.012.274	733.333,33 C	733.333,33 C
22/01/2024	22/01/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	12.201	4.180,38 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	12.202	17,25 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI SA	12.203	87,67 D	729.048,03 C
24/01/2024	24/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 24/01 13:15 LUANA DOS SANTOS GOUVEA	551.024.000.037.523	1.600,00 D	727.448,03 C
25/01/2024	25/01/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto IKNET INTERNET KARIRI LTDA	12.501	750,00 D	726.698,03 C
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 29/01 16:54 JOAO COELHO GARCIAS NETO	551.024.000.012.558	800,00 D	
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 29/01 16:54 JOSE ANTONIO SANTOS	551.024.000.015.873	800,00 D	
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 29/01 16:54 PLENUS SERVICOS ADMINIST	551.024.000.025.469	6.750,43 D	
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 29/01 16:54 PLENUS SERVICOS ADMINIST	551.024.000.025.469	10.482,03 D	
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 29/01 16:54 EPITACIO SARAIVA CRUZ NT	551.024.000.037.479	1.600,00 D	
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 29/01 16:54 INFOSHOP TECNOLOGIA SERV	551.024.000.039.020	1.350,00 D	
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 29/01 16:54 B2G CAINFOTEC COMPRIME	551.747.000.019.254	3.500,00 D	
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 29/01 16:54 A MATOS ADVOGADOS ASS	552.793.000.133.000	8.000,00 D	
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 29/01 16:54 A AMARO F DA SILVA	554.145.000.037.000	500,00 D	
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 29/01 16:54 JOEL DE SIQUEIRA FERREIR	554.380.000.019.616	5.500,00 D	
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 29/01 16:54 SOERGO SEGURANCA EIRELI	558.606.000.039.494	16.970,49 D	
29/01/2024	29/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	12.901	339,06 D	
29/01/2024	29/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 029856088000120 INTGEST - INT	12.902	3.000,00 D	
29/01/2024	29/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 050531096000192 INSTITUTO DE	12.903	1.241,66 D	
29/01/2024	29/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 024571643000153 ITALO TAVARES	12.904	6.395,77 D	
29/01/2024	29/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/01/2024	890.291.100.076.463	12,00 D	

29/01/2024	29/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	890.291.100.076.464	12,00 D	
				Cobrança referente 29/01/2024			
29/01/2024	29/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	890.291.100.076.465	12,00 D	659.432,59 C
				Cobrança referente 29/01/2024			
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.700.000.031.693	15.625,00 D	
				30/01 12:35 FS SERVICOS E ASSESSORIA			
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.000.274	1.500,00 D	
				30/01 12:35 DORIVAN AMARO DOS SANTOS			
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.005.577	1.500,00 D	
				30/01 12:35 EXPEDITO RILDO C X TELES			
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.006.478	1.500,00 D	
				30/01 12:35 ANTONIO HAMILTON F LIRA			
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.007.562	1.500,00 D	
				30/01 12:35 ODAIR JOSE MATOS			
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.012.673	1.500,00 D	
				30/01 12:35 JOAO BOSCO DE LIMA			
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.012.789	1.500,00 D	
				30/01 12:35 EUFRASIO P S BARRETO			
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.020.580	1.500,00 D	
				30/01 12:35 EFIGENIA MENDES GARCIA			
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.030.856	1.500,00 D	
				30/01 12:35 ISAC DIE ROMAO BATISTA			
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.033.101	15.301,63 D	
				30/01 15:19 CAMARA MUNICIPAL BARBALHA			
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.035.511	1.500,00 D	
				30/01 12:35 JOAO ILANIO SAMPAIO			
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.037.479	1.500,00 D	
				30/01 12:35 EPITACIO SARAIVA CRUZ NT			
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.037.511	1.500,00 D	
				30/01 12:35 FRANCISCO M S NEVES JR			
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.037.515	1.500,00 D	
				30/01 12:35 ANTONIO FERREIRA SANTANA			
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.037.523	1.200,00 D	
				30/01 12:35 LUANA DOS SANTOS GOUVEA			
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.039.405	1.500,00 D	
				30/01 12:35 CARLOS A FEITOSA PEREIRA			
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.041.935	1.500,00 D	
				30/01 12:35 VICENTE EUGENIO PEREIRA			
30/01/2024	30/01/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	9.329	247.098,92 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	13.001	3.940,00 D	
				S E S INFORMATICAASSESSORIA E			
30/01/2024	30/01/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	13.002	3.122,17 D	
				UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA			
30/01/2024	30/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.003	25.367,76 D	
				104 1957 006740377000163 MUNICIPIO DE			
30/01/2024	30/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.004	946,04 D	
				104 1957 03536674399 SABRINA DOS SANTO			
30/01/2024	30/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.005	979,50 D	
				104 0744 00884274390 MARIA DAS DORES F			
30/01/2024	30/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.301.100.231.262	12,00 D	
				Cobrança referente 30/01/2024			
30/01/2024	30/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.301.100.231.263	12,00 D	
				Cobrança referente 30/01/2024			
30/01/2024	30/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.301.100.231.264	12,00 D	
				Cobrança referente 30/01/2024			
30/01/2024	30/01/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	810.301.100.342.278	278,80 D	324.536,77 C
				Cobrança referente 30/01/2024			

31/01/2024

0000

00000 999 S A L D O

324.536,77 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609010 ISIS TEIXEIRA QUEZADO.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
*Fone/Fax. (0**88) 532 1068*

EXTRATO

DEZEMBRO

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G332070909292521009
07/03/2025 09:14:48

Cliente - Conta atual

Agência 1024-3
Conta corrente 19604-5 CAMARA MUNICIPAL BARBALHA
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.124.947,35 C
02/12/2024		1024	99015	470 Transferência enviada 02/12 13:45 RICARDO 02716323305	550.433.000.080.525	400,00 D	
02/12/2024		1024	99015	470 Transferência enviada 02/12 13:45 FS SERVICOS E ASSESSORIA	550.700.000.031.693	15.625,00 D	
02/12/2024		1024	99015	470 Transferência enviada 02/12 13:45 S S I A CONS MUN LTDA	553.515.000.107.840	3.940,00 D	
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 050531096000192 INSTITUTO DE	120.201	1.241,66 D	
02/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2024	873.371.100.120.248	12,00 D	1.103.728.69 C
03/12/2024		1024	99015	470 Transferência enviada 03/12 12:50 EXPEDITO RILDO C X TELES	551.024.000.005.577	2.000,00 D	
03/12/2024		1024	99015	470 Transferência enviada 03/12 12:50 ANTONIO HAMILTON F LIRA	551.024.000.006.478	2.000,00 D	
03/12/2024		1024	99015	470 Transferência enviada 03/12 12:50 JOAO ILANIO SAMPAIO	551.024.000.035.511	2.000,00 D	
03/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	7.704	107.473,43 D	
03/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0231 019527446000105 ATAMAI DA SIL	120.301	6.050,00 D	
03/12/2024		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	120.302	9.343,22 D	
03/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2024	803.381.200.015.191	12,00 D	
03/12/2024		0000	13113	170 Tar Pag Salár Cred Conta Cobrança referente 03/12/2024	893.381.200.068.980	282,20 D	974.567.84 C
04/12/2024		1024	99015	470 Transferência enviada 04/12 14:16 CICLOS - CONTABILIDADE S	551.747.000.016.524	4.350,00 D	
04/12/2024		1024	99015	470 Transferência enviada 04/12 14:16 SOERGO SEGURANCA EIRELI	558.606.000.039.494	19.398,39 D	
04/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto RUTH MARY LIMA DE OLIVEIRA 403	120.401	200,00 D	
04/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0714 43953603787 CELSO BEZERRA DE	120.402	1.993,60 D	
04/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3391 061600839000155 CENTRO DE INT	120.403	42,80 D	
04/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/12/2024	803.391.200.014.385	12,00 D	
04/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/12/2024	803.391.200.014.386	12,00 D	948.559.05 C
09/12/2024		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	120.901	68.887,36 D	879.671.69 C
10/12/2024		1024	99015	470 Transferência enviada 10/12 13:28 EUFRASIO P S BARRETO	551.024.000.012.789	2.000,00 D	
10/12/2024		1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.020.580	2.000,00 D	

			10/12 13:28 EFIGENIA MENDES GARCIA			
10/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.030.856	2.000,00 D	
			10/12 13:28 ISAC DIE ROMAO BATISTA			
10/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.037.511	2.000,00 D	
			10/12 13:28 FRANCISCO M S NEVES JR			
10/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.037.523	2.000,00 D	
			10/12 13:28 LUANA DOS SANTOS GOUVEA			
10/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.039.405	2.000,00 D	
			10/12 13:28 CARLOS A FEITOSA PEREIRA			
10/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.041.935	2.000,00 D	
			10/12 13:28 VICENTE EUGENIO PEREIRA			
10/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.001	623,70 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.002	567,00 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.003	58.858,92 D	805.622,07 C
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
11/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	550.122.000.008.364	225,00 D	
			11/12 14:45 ITARGET T INFORMACAO LTD			
11/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	550.547.000.035.406	1.678,81 D	803.718,26 C
			11/12 14:45 GLESSY AGENCIA DE VIAGEN			
13/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.019.010	2.172,55 D	
			13/12 14:15 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
13/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.019.010	4.246,92 D	
			13/12 14:15 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
13/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.019.010	37.708,87 D	
			13/12 14:15 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
13/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.050.850	540,17 D	
			13/12 14:15 SINDICATO L E CEARA			
13/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	4.943,00 D	
			104 1957 005694290000134 SAO JOAO MATE			
13/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.018.680	12,00 D	754.094,75 C
			Cobrança referente 13/12/2024			
17/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.701	262,55 D	753.832,20 C
			CREA CE			
18/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	550.433.000.067.532	40.400,00 D	
			18/12 13:17 M I M OLIVEIRA INFORMATI			
18/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	550.433.000.080.525	2.277,00 D	
			18/12 13:17 RICARDO 02716323305			
18/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	550.547.000.035.406	4.044,57 D	
			18/12 13:17 GLESSY AGENCIA DE VIAGEN			
18/12/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone	121.801	87,67 D	
			OI SA			
18/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.802	2.248,95 D	
			CAGECE			
18/12/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.803	5.481,98 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
18/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.804	10.000,00 D	
			341 7751 024303982000159 SORRISO HOME			
18/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.805	18,05 D	
			EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS			
18/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.200.016.721	12,00 D	689.261,98 C
			Cobrança referente 18/12/2024			
19/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	550.733.000.027.829	58.452,48 D	630.809,50 C
			19/12 16:36 A J G S T P CONSTRUCOES			
20/12/2024	1024	99015	870 Transferência recebida	551.024.000.002.640	733.333,37 C	
			20/12 12:01 PM BARBALHA -PT			

20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	550.122.000.008.364	225,00 D
			20/12 15:13 ITARGET T INFORMACAO LTD		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	550.168.000.009.819	1.400,00 D
			20/12 15:13 DOUGLAS ROCHA-ME		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	550.433.000.005.547	58.300,00 D
			20/12 15:13 ETIENE DINIZ ALEXANDRE M		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.000.274	2.400,00 D
			20/12 12:27 DORIVAN AMARO DOS SANTOS		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.005.577	2.400,00 D
			20/12 12:27 EXPEDITO RILDO C X TELES		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.006.478	2.400,00 D
			20/12 12:27 ANTONIO HAMILTON F LIRA		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.007.562	2.400,00 D
			20/12 12:27 ODAIR JOSE MATOS		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.012.558	800,00 D
			20/12 15:13 JOAO COELHO GARCIA NETO		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.012.673	2.100,00 D
			20/12 12:27 JOAO BOSCO DE LIMA		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.012.789	2.400,00 D
			20/12 12:27 EUFRASIO P S BARRETO		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.015.873	800,00 D
			20/12 12:27 JOSE ANTONIO SANTOS		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.020.580	2.400,00 D
			20/12 12:27 EFIGENIA MENDES GARCIA		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.025.469	6.950,00 D
			20/12 15:50 PLENUS SERVICOS ADMINIST		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.025.469	10.990,00 D
			20/12 15:50 PLENUS SERVICOS ADMINIST		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.030.856	2.400,00 D
			20/12 12:27 ISAC DIE ROMAO BATISTA		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.033.101	8.717,26 D
			20/12 15:13 CAMARA MUNIPAL BARBALHA		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.035.511	2.400,00 D
			20/12 12:27 JOAO ILANIO SAMPAIO		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.037.479	2.400,00 D
			20/12 12:27 EPITACIO SARAIVA CRUZ NT		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.037.511	2.400,00 D
			20/12 12:27 FRANCISCO M S NEVES JR		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.037.515	2.100,00 D
			20/12 12:27 ANTONIO FERREIRA SANTANA		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.037.523	2.400,00 D
			20/12 12:27 LUANA DOS SANTOS GOUVEA		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.039.020	1.350,00 D
			20/12 15:13 INFOSHOP TECNOLOGIA SERV		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.039.405	2.400,00 D
			20/12 12:27 CARLOS A FEITOSA PEREIRA		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.041.935	2.400,00 D
			20/12 12:27 VICENTE EUGENIO PEREIRA		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.747.000.016.524	4.350,00 D
			20/12 15:50 CICLOS - CONTABILIDADE S		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.747.000.019.254	4.270,52 D
			20/12 12:27 B2G CAINFOTEC COMPRIME		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.133.000	8.000,00 D
			20/12 12:27 A MATOS ADVOGADOS ASS		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.014.861	4.000,00 D
			20/12 15:50 AVANTTI ASSESORIA E LTDA		
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	780,64 D

			20/12 12:27 ASSESI BRASIL LTDA			
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	476,00 D	
			20/12 12:27 ASSESI BRASIL LTDA			
20/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	554.380.000.019.616	5.500,00 D	
			20/12 15:13 JOEL DE SIQUEIRA FERREIR			
20/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	23.655	283.516,79 D	
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	2.820,00 D	
			104 0754 029856088000120 INTGEST - INT			
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	6.300,00 D	
			748 2301 024571643000153 ITALO TAVARES			
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	3.000,00 D	
			104 0754 029856088000120 INTGEST - INT			
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	1.400,00 D	
			104 1957 007499831000107 INSTITUTO ANT			
20/12/2024	0000	13105	375 Impostos	122.005	1.133,48 D	
			DAE ESTADO CEARA			
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.006	14.696,44 D	
			237 3391 061600839000155 CENTRO DE INT			
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.007	32.247,73 D	
			104 1957 006740377000163 MUNICIPIO DE			
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.008	979,50 D	
			104 0744 00884274390 MARIA DAS DORES F			
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.009	946,04 D	
			104 1957 03536674399 SABRINA DOS SANTO			
20/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.010	3.848,63 D	
			UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA			
20/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.011	3.940,00 D	
			S E S INFORMATICA ASSESSORIA E			
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.012	6.050,00 D	
			004 0231 019527446000105 ATAMAI DA SIL			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.033.816	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.033.817	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.033.818	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.033.819	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.033.820	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.033.821	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.033.822	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.033.823	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.033.824	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.160.371	282,20 D	850.564,64 C
			Cobrança referente 20/12/2024			
23/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	550.700.000.031.693	15.625,00 D	
			23/12 15:39 FS SERVICOS E ASSESSORIA			
23/12/2024	0000	13105	375 impostos	122.301	66.237,85 D	768.701,79 C
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
24/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.401	58.000,00 D	
			260 0001 047262655000100 CASTELO DE PE			
24/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.402	331,74 D	

AC LAZER HOTELARIA E TURISMO E

24/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	813.590.700.396.591	12,00 D	710.358,05 C
			Cobrança referente 24/12/2024			
27/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	550.547.000.035.406	1.561,67 D	
			27/12 15:44 GLESSY AGENCIA DE VIAGEN			
27/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.012.673	2.000,00 D	
			27/12 15:44 JOAO BOSCO DE LIMA			
27/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.019.010	1.939,80 D	
			27/12 15:44 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
27/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.019.010	83.309,40 D	
			27/12 15:44 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
27/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.019.010	2.234,00 D	
			27/12 15:44 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
27/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.025.469	9.000,00 D	
			27/12 15:44 PLENUS SERVICOS ADMINIST			
27/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.080.180	4.875,00 D	
			27/12 15:44 CICERO S 05468854384			
27/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.747.000.019.254	30.000,00 D	
			27/12 15:44 B2G CAINFOTEC COMPRIME			
27/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	558.606.000.039.494	19.398,39 D	
			27/12 15:44 SOERGO SEGURANCA EIRELI			
27/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	3.299,87 D	
			104 1957 005794706000196 PRIMEIRO CART			
27/12/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.702	87,67 D	
			OI SA			
27/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	750,00 D	
			104 1957 008926215000140 IKNET - INTER			
27/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.704	5.500,00 D	
			104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG			
27/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.705	1.246,00 D	
			237 0714 43953603787 CELSO BEZERRA DE			
27/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.706	7.000,00 D	
			237 0454 010445871000172 R S ASSESSORI			
27/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.707	9.000,00 D	
			748 2301 024571643000153 ITALO TAVARES			
27/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.621.200.027.213	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2024			
27/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.621.200.027.214	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2024			
27/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.621.200.027.215	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2024			
27/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.621.200.027.216	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2024			
27/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.621.200.027.217	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2024			
27/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.621.200.027.218	12,00 D	529.084,25 C
			Cobrança referente 27/12/2024			
30/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	550.733.000.027.829	73.831,08 D	
			30/12 16:44 A J G S T P CONSTRUCOES			
30/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.025.469	9.800,00 D	
			30/12 16:44 PLENUS SERVICOS ADMINIST			
30/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.050.850	540,17 D	
			30/12 11:49 SINDICATO L E CEARA			
30/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.598.000.065.243	39.686,83 D	
			30/12 16:53 PAU B C E LTDA			
30/12/2024	0000	13105	375 Impostos	123.001	4.267,55 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			

30/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponív	123.002	7,500,00 D	
			260 0001 042703110000160 M. S. NETO			
30/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponív	123.003	1,241,66 D	
			403 0001 050531096000192 INSTITUTO DE			
30/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponív	123.004	9,700,00 D	
			260 0001 050322912000158 MARCOS ROCHEL			
30/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponív	123.005	9,700,00 D	
			260 0001 050322912000158 MARCOS ROCHEL			
30/12/2024	0000	13105	375 Impostos	123.006	400,40 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
30/12/2024	0000	13105	375 Impostos	123.007	364,00 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
30/12/2024	0000	13105	375 Impostos	123.008	5,390,32 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
30/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponív	123.009	10,500,00 D	
			237 0692 010736683000101 MOSAICO COMUN			
30/12/2024	0000	13105	375 Impostos	123.010	2,897,48 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
30/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.046.070	12,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2024			
30/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.046.071	12,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2024			
30/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.046.072	12,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2024			
30/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.046.073	12,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2024			
30/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.046.074	12,00 D	353,204.76 C
			Cobrança referente 30/12/2024			
31/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.019.010	3,767,19 D	
			31/12 11:52 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
31/12/2024	1024	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.019.010	341,937,57 D	
			31/12 14:33 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O		7,500,00 C	

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609010 ISIS TEIXEIRA QUEZADO.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax: (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

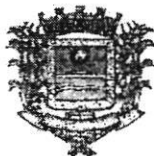
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO XI

ATOS DE NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

EXERCÍCIO DE 2024



PORTARIA Nº 1602001/2024

DESIGNA SERVIDORES EM OBSERVANCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Legislativo n. 002/2024 do Poder Legislativo de Barbalha,

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2024 e deve ser implementada e aplicada na execução das licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados para a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Sistema utilizado na Câmara Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO a necessidade da definição dos agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais do Ciclo de Contratações do Poder Legislativo Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação,

RESOLVE:

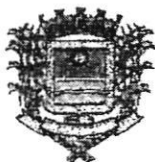
Art. 1º. Ficam designados na forma da Lei Federal n. 14.133/2021 e Artigos 5º e 8º do Decreto Legislativo n. 002/2024 do Poder Legislativo de Barbalha os seguintes agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais do Ciclo de Contratações do Poder Legislativo Municipal de Barbalha:

I - **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** a servidora efetiva **MARIA DAS GRAÇAS COSTA DANTAS**, CPF: 445.143.603-68, Matrícula n. 023, endereço: Sítio Estrela, 1967, Distrito Estrela, Barbalha (CE), E-mail: gracadantascambar@gmail.com.

II - **APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** a servidora efetiva **TEREZINHA CRUZ SANTANA PINTO**, CPF: 308.592.983-53, Matrícula n. 006, endereço: Rua Miguel de Freitas Andrade, n. 574, Cirolândia, Barbalha (CE), E-mail: terezinhacspinto@gmail.com.

III - **APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** o servidor comissionado **PHILLIP DAVI FERREIRA SANTANA**, CPF: 608.287.093-00, Matrícula n. 358, endereço: Rua João Saraiva da Cruz, 215, CNSF, Barbalha (CE). E-mail: pdavifs@hotmail.com.

IV - **FISCAL DE CONTRATOS** a servidora efetiva **ANTONIA CRUZ SANTANA**, CPF: 761.029.043-20, Matrícula n. 014, endereço: Sítio Brejinho, S/N, Barbalha (CE), E-mail: cruztinhall@gmail.com.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, n. 77 – Centro – CEP 63.183-000
Fone: (85) 3532.3316



V – RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DOS PROCESSOS E RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, o servidor comissionado **CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL**, CPF: 037.537.143-56, Matrícula n. 278, endereço: Rua Edmundo de Sá, n. 132, Centro, Barbalha (CE), E-mail: tafarel8ry@gmail.com.

VI – SOLICITAÇÃO DE DESPESAS a servidora comissionada **ELOÁ RIBEIRO SANTANA**, CPF: 012.200.053-63, Matrícula n. 354, endereço: Rua Major Sampaio, n. 834, Centro, Barbalha (CE), E-mail: eloars@yahoo.com.br.

VII – RESPONSÁVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO a servidora comissionada **KANANDA BEATRIZ SABINO SANTIAGO**, CPF: 618.605.513-27, Matrícula n. 275, endereço: Rua Princesa Isabel, n. 422, Centro, Barbalha (CE), E-mail: kananda@icloud.com.

VIII – RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS a servidora efetiva **MARIA HELENA FERREIRA SANTANA**, CPF: 172.609.573-87, Matrícula n. 004, Endereço: Rua João Saraiva da Cruz, n. 215, CNSF, Barbalha (CE), E-mail: maria.santferreir@gmail.com.

IX – ORDENADOR DE DESPESAS o Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Vereador **ODAIR JOSÉ DE MATOS**, CPF: 403.387.623-53, Matrícula n. 182, endereço: Vila São João, n. 311, Brejinho, Barbalha (CE), E-mail: odairmatos196@gmail.com.

X – PROCURADOR JURÍDICO o servidor efetivo **LUCIANO ESMERALDO AMORIM**, CPF: 750.154.393-34, Matrícula n. 286, endereço: Rua Alcina Carneiro de Oliveira, n. 821-A, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte (CE), E-mail: amorimlea2@gmail.com.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
Em 16 de janeiro de 2024.


ODAIR JOSÉ DE MATOS
Presidente



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO XII

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

EXERCÍCIO DE 2024

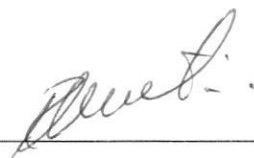
MUNICÍPIO: BARBALHA EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

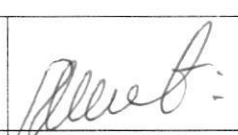
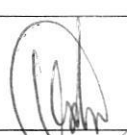
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CMA

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NADA A REGISTRAR		

Responsável pelo preenchimento: Raimundo Nonato de Almeida Matos Matrícula: CRC(CE) 011659/O-3	Cargo: Contador Assinatura: 
--	--

<u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u>		<u>CONTADOR</u>		<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	RAMON DO NASCIMENTO COELHO	NOME:	RAIMUNDO NONATO DE A. MATOS	NOME:	ODAIR JOSÉ DE MATOS
MAT:	353	CRC.:	011659/O-3	MAT:	182



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO XIII

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

EXERCÍCIO DE 2024

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

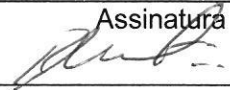
Câmara Municipal de Barbalha

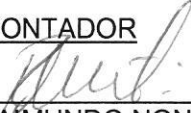
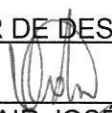
Exercício: 2024 (Regime de Competência)

Lei Nº 2.538/2021, de 08 de janeiro de 2021

Vereador: ANTONIO FERREIRA DE SANTANA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
FEV	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
MAR	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
ABR	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	800,00	12.534,33
MAI	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
JUN	11.734,33	-	-	FÉRIAS	3.911,44	15.645,77
JUL	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
AGO	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
SET	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
OUT	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
NOV	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
DEZ	11.734,33	-	-	13º SAL.	11.734,33	23.468,66
TOTAL	140.811,96	-	-	-	16.445,77	157.257,73

Responsável pelo Preenchimento		Cargo	
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador	
Matrícula	Data	Assinatura	
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2024		

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	ANTÔNIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME:	RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME:	ODAIR JOSÉ DE MATOS
MATR:	245	C.R.C.	011659/0-3	MATR:	182

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

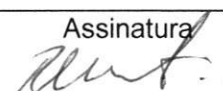
Câmara Municipal de Barbalha

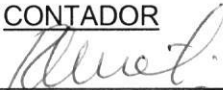
Exercício: 2024 (Regime de Competência)

Lei Nº 2.538/2021, de 08 de janeiro de 2021

Vereador: ANTONIO HAMILTON FERREIRA LIRA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
FEV	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
MAR	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
ABR	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
MAI	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
JUN	11.734,33	-	-	FÉRIAS	3.911,44	15.645,77
JUL	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
AGO	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
SET	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
OUT	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
NOV	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
DEZ	11.734,33	-	-	DIÁRIAS 13º SAL	2.000,00 11.734,33	25.468,66
TOTAL	140.811,96	-	-	-	22.445,77	163.257,73

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2024	

<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 	
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS	
MATR: 245	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 182	

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

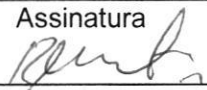
Câmara Municipal de Barbalha

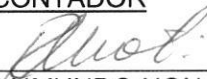
Exercício: 2024 (Regime de Competência)

Lei Nº 2.538/2021, de 08 de janeiro de 2021

Vereador: CARLOS ANDRÉ FEITOSA PEREIRA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
FEV	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
MAR	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
ABR	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
MAI	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
JUN	11.734,33	-	-	DIÁRIAS FÉRIAS	1.600,00 3.911,44	17.245,77
JUL	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	2.000,00	13.734,33
AGO	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
SET	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
OUT	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
NOV	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.000,00	12.734,33
DEZ	11.734,33	-	-	DIÁRIAS 13º SAL.	2.000,00 11.734,33	25.468,66
TOTAL	140.811,96	-	-	-	23.445,77	166.257,73

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2024	

<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>		
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	<u>ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA</u>	NOME:	<u>RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS</u>	NOME:	<u>ODAIR JOSÉ DE MATOS</u>
MATR:	<u>245</u>	C.R.C.	<u>011659/0-3</u>	MATR:	<u>182</u>

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

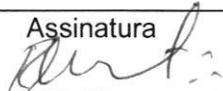
Câmara Municipal de Barbalha

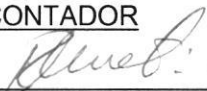
Exercício: 2024 (Regime de Competência)

Lei Nº 2.538/2021, de 08 de janeiro de 2021

Vereador: DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
FEV	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
MAR	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	800,00	12.534,33
ABR	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
MAI	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
JUN	11.734,33	-	-	FÉRIAS	3.911,44	15.645,77
JUL	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
AGO	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
SET	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
OUT	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	2.000,00	15.334,33
NOV	11.734,33	-	-	-	-	13.334,33
DEZ	11.734,33	-	-	13º SAL.	11.734,33	23.468,66
TOTAL	140.811,96	-	-	-	23.245,77	167.257,73

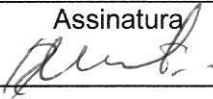
Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2024	

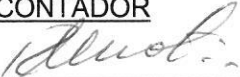
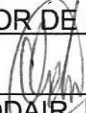
<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.		ASS.: 	ASS.: 
NOME:	ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME:	ODAIR JOSÉ DE MATOS
MATR:	245	C.R.C.	182

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Barbalha
Exercício: 2024 (Regime de Competência)
Lei Nº 2.538/2021, de 08 de janeiro de 2021
Vereador: EFIGENIA MENDES GARCIA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
FEV	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	2.400,00	14.134,33
MAR	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	2.400,00	14.134,33
ABR	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
MAI	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
JUN	11.734,33	-	-	FÉRIAS	3.911,44	15.645,77
JUL	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	800,00	12.534,33
AGO	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
SET	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
OUT	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	2.000,00	13.734,33
NOV	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
DEZ	11.734,33	-	-	DIÁRIAS 13º SAL.	2.000,00 11.734,33	25.468,66
TOTAL	140.811,96	-	-	-	25.245,77	166.057,73

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2024	

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS
MATR: 245	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 182

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

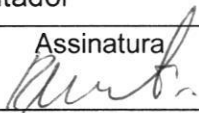
Câmara Municipal de Barbalha

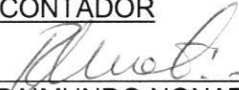
Exercício: 2024 (Regime de Competência)

Lei Nº 2.538/2021, de 08 de janeiro de 2021

Vereador: EUFRASIO PARENTE DE AS BARRETO

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
FEV	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
MAR	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
ABR	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
MAI	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
JUN	11.734,33	-	-	FÉRIAS	3.911,44	15.645,77
JUL	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
AGO	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
SET	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
OUT	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	3.000,00	14.734,33
NOV	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
DEZ	11.734,33	-	-	DIÁRIAS 13º SAL.	2.000,00 11.734,33	25.468,66
TOTAL	140.811,96	-	-	-	22.245,77	163.057,73

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2024	

TESOUREIRO		CONTADOR	ORDENADOR DE DESPESA
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 	
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS	
MATR: 245	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 182	

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

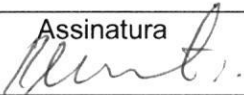
Câmara Municipal de Barbalha

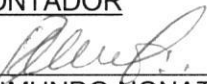
Exercício: 2024 (Regime de Competência)

Lei Nº 2.538/2021, de 08 de janeiro de 2021

Vereador: EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
FEV	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	2.400,00	14.134,33
MAR	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
ABR	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
MAI	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
JUN	11.734,33	-	-	FÉRIAS	3.911,44	15.645,77
JUL	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
AGO	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
SET	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
OUT	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	3.000,00	14.734,33
NOV	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
DEZ	11.734,33	-	-	DIÁRIAS 13º SAL.	2.000,00 11.734,33	25.468,66
TOTAL	140.811,96	-	-	-	27.845,77	168.657,73

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2024	

<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 	
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS	
MATR: 245	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 182	

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

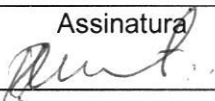
Câmara Municipal de Barbalha

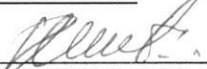
Exercício: 2024 (Regime de Competência)

Lei Nº 2.538/2021, de 08 de janeiro de 2021

Vereador: EPITACIO SARAIVA DA CRUZ NETO

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
FEV	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
MAR	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
ABR	11.734,33	-	-	-	2.400,00	14.134,33
MAI	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
JUN	11.734,33	-	-	FÉRIAS	3.911,44	15.645,77
JUL	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	2.400,00	14.134,33
AGO	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
SET	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
OUT	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	2.000,00	13.734,33
NOV	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
DEZ	11.734,33	-	-	13º SAL.	11.734,33	23.468,66
TOTAL	140.811,96	-	-	-	24.045,77	164.857,73

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2024	

<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 	
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS	
MATR: 245	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 182	

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Barbalha

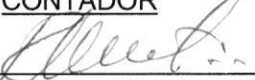
Exercício: 2024 (Regime de Competência)

Lei Nº 2.538/2021, de 08 de janeiro de 2021

Vereador: JOÃO ILANIO SAMPAIO

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
FEV	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
MAR	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
ABR	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
MAI	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
JUN	11.734,33	-	-	FÉRIAS	3.911,44	15.645,77
JUL	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
AGO	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
SET	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
OUT	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	2.000,00	13.734,33
NOV	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
DEZ	11.734,33	-	-	DIÁRIAS 13º SAL.	2.000,00 11.734,33	25.468,66
TOTAL	140.811,96	-	-	-	22.845,77	163.657,73

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2024	

<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 	
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS	
MATR: 245	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 182	

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

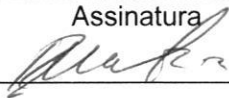
Câmara Municipal de Barbalha

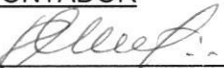
Exercício: 2024 (Regime de Competência)

Lei Nº 2.538/2021, de 08 de janeiro de 2021

Vereador: FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
FEV	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
MAR	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
ABR	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
MAI	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
JUN	11.734,33	-	-	FÉRIAS	3.911,44	15.645,77
JUL	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
AGO	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
SET	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
OUT	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
NOV	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.000,00	12.734,33
DEZ	11.734,33	-	-	DIÁRIAS 13º SAL.	2.000,00 11.734,33	25.468,66
TOTAL	140.811,96	-	-	-	25.045,77	165.857,73

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2024	

<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 	
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS	
MATR: 245	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 182	

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

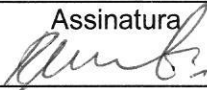
Câmara Municipal de Barbalha

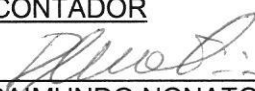
Exercício: 2024 (Regime de Competência)

Lei Nº 2.538/2021, de 08 de janeiro de 2021

Vereador: JOÃO BOSCO DE LIMA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
FEV	11.734,33	-	-	-	1.600,00	13.334,33
MAR	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
ABR	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
MAI	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
JUN	11.734,33	-	-	DIÁRIAS FÉRIAS	3.200,00 3.911,44	18.845,77
JUL	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	3.600,00	15.334,33
AGO	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.000,00	12.734,33
SET	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.000,00	12.734,33
OUT	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.000,00	12.734,33
NOV	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
DEZ	11.734,33	-	-	DIÁRIAS 13º SAL.	2.000,00 11.734,33	25.468,66
TOTAL	140.811,96	-	-	-	30.645,77	171.457,73

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2024	

<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 	
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS	
MATR: 245	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 182	

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

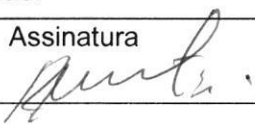
Câmara Municipal de Barbalha

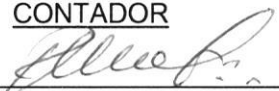
Exercício: 2024 (Regime de Competência)

Lei Nº 2.538/2021, de 08 de janeiro de 2021

Vereador: LUANA DOS SANTOS GOUVEIA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
FEV	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
MAR	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
ABR	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
MAI	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
JUN	11.734,33	-	-	FÉRIAS	3.911,44	15.645,77
JUL	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
AGO	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
SET	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
OUT	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
NOV	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
DEZ	11.734,33	-	-	DIÁRIAS 13º SAL.	2.000,00 11.734,33	25.468,66
TOTAL	140.811,96	-	-	-	25.645,77	166.457,73

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2024	

<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 	
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS	
MATR: 245	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 182	

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Barbalha

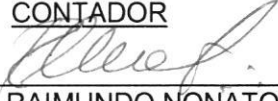
Exercício: 2024 (Regime de Competência)

Lei Nº 2.538/2021, de 08 de janeiro de 2021

Vereador: ODAIR JOSÉ DE MATOS

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	12.495,27	-	-	-	-	12.495,27
FEV	13.202,55	-	-	DIÁRIAS	2.000,00	15.202,55
MAR	13.202,55	-	-	-	-	13.202,55
ABR	13.202,55	-	-	-	-	13.202,55
MAI	13.202,55	-	-	-	-	13.202,55
JUN	13.202,55	-	-	DIÁRIAS FÉRIAS	4.000,00 4.400,85	21.603,40
JUL	13.202,55	-	-	DIARIAS	3.900,00	17.102,55
AGO	13.202,55	-	-	-	-	13.202,55
SET	13.202,55	-	-	-	-	13.202,55
OUT	13.202,55	-	-	-	-	13.202,55
NOV	13.202,55	-	-	DIÁRIAS	2.400,00	15.602,55
DEZ	13.202,55	-	-	13º SAL.	13.205,55	26.405,10
TOTAL	157.723,32	-	-	-	29.903,40	187.626,72

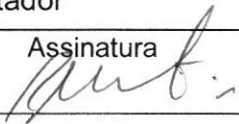
Responsável pelo Preenchimento		Cargo	
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador	
Matrícula	Data		Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2024		

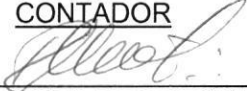
<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 	
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS	
MATR: 245	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 182	

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Barbalha
Exercício: 2024 (Regime de Competência)
Lei Nº 2.538/2021, de 08 de janeiro de 2021
Vereador: ISAC DIE ROMÃO BATISTA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
FEV	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	2.400,00	14.134,33
MAR	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
ABR	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
MAI	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
JUN	11.734,33	-	-	FÉRIAS	3.911,44	15.645,77
JUL	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	3.600,00	15.334,33
AGO	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	2.000,00	13.734,33
SET	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
OUT	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	3.000,00	14.734,33
NOV	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
DEZ	11.734,33	-	-	DIÁRIAS 13º SAL.	2.000,00 11.734,33	25.468,66
TOTAL	140.811,96	-	-	-	30.245,77	171.057,73

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2024	

TESOUREIRO		CONTADOR	ORDENADOR DE DESPESA
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 	
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAÍR JOSÉ DE MATOS	
MATR: 245	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 182	

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

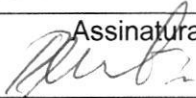
Câmara Municipal de Barbalha

Exercício: 2024 (Regime de Competência)

Lei Nº 2.538/2021, de 08 de janeiro de 2021

Vereador: VICENTE EUGENIO PEREIRA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
FEV	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
MAR	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
ABR	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
MAI	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
JUN	11.734,33	-	-	FÉRIAS	3.911,44	15.645,77
JUL	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	13.334,33
AGO	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
SET	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
OUT	11.734,33	-	-	DIÁRIAS	3.000,00	14.734,33
NOV	11.734,33	-	-	-	-	11.734,33
DEZ	11.734,33	-	-	DIARIAS 13º SAL.	2.000,00 11.734,33	25.468,66
TOTAL	140.811,96	-	-	-	25.445,77	166.257,73

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2024	

TESOUREIRO		CONTADOR	ORDENADOR DE DESPESA
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 	
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS	
MATR: 245	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 182	



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO XIV

**LEI MUNICIPAL, QUE FIXA SUBSÍDIOS
DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**LEI MUNICIPAL, QUE FIXOU
SUBSIDIOS DOS VEREADORES**

EXERCÍCIO DE 2024



LEI Nº 2.675/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE A REVISÃO GERAL DOS
SUBSÍDIOS AO PREFEITO E VICE-
PREFEITO DE BARBALHA, NA FORMA
QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral dos subsídios ao Prefeito e Vice-Prefeito de Barbalha, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, no percentual de 59,96% (cinquenta e nove, vírgula noventa e seis por cento), no período de 01/2013 a 11/2022, ocasião em que não houve alteração na remuneração desses agentes, tratando-se de recomposição das perdas inflacionárias.

Parágrafo único. A revisão constante no caput ocorre em consonância com o §6º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 2º. O percentual de reposição do caput deste artigo é apurado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, indexador oficial de apuração de inflação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

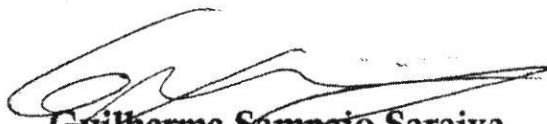
RECEBIDO

22/12/2022
Dheylse Kellen
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
às 14:57 hrs

6



Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 21 de dezembro de 2022.


Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento
foi publicado por meio de:

- ☒ afixação no átrio do Poder Executivo
- ☒ diário oficial
- ☐ jornal de grande circulação
- ☐ site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 21/12/2022

Maria Nely dos Santos
Assistente Administrativo
- Matr. 0843074 -



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI Nº. 2007 /2012

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-
PREFEIRO E DOS SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS NA FORMA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que nos termos do Inciso VI do art. 23 da Lei Orgânica do Município a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Prefeito Municipal de Barbalha, o Vice-prefeito e Secretários Municipais, perceberão salários mensais fixados nos termos desta Lei:

Art. 2º. O Prefeito Municipal perceberá em parcela única, um subsídio mensal de valor igual a R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Art. 3º. O Vice-Prefeito perceberá em parcela única, um subsídio mensal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito quando assumir o cargo de Prefeito perceberá o subsídio mensal do titular pelo igual período da substituição.

Art. 4º. Os Secretários Municipais perceberão em parcela única, um subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 5º. O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais farão jus a diárias e ajuda de custo para passagens e hospedagens, quando de

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

destinacão em objeto de serviço exclusivamente destinado para fora do território municipal e regional, em valor a ser fixado em Lei Municipal específica.

Art. 6º. As despesas com a aplicação em presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Barbosa, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2012 (dois mil e doze).


JOSÉ TEITE GONÇALVES CRUZ
Prefeito Municipal de Barbosa/CE

LEI Nº 2.682/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: RECOMPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Aplica-se ao Art. 2º da Lei Municipal n. 2.538/2021 os efeitos do seu Art. 9º determinando a revisão geral anual buscando a reposição de perdas inflacionárias apuradas pelos órgãos competentes do Governo Federal, no percentual de 15,85% (quinze vírgula oitenta e cinco por cento), relativo ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2022 aos subsídios dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, com mandato na Câmara Municipal de Barbalha, passando, com a atualização, para **R\$ 11.734,33 (onze mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)**, nos termos Art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 2º. Aplica-se ao Art. 3º da Lei Municipal n. 2.538/2021, por seu mandamento legal, o percentual constante na letra “c”, do inciso VI do Art. 29 da Constituição Federal sobre o determinado e de conformidade com o Ato Deliberativo n. 917, de 26 de dezembro de 2022, publicado no DOE de 30 de dezembro de 2022 (pág. 155), da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, majorando o subsídio do presidente da Câmara Municipal de Barbalha para **R\$ 11.787,99** (onze mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), a partir de **1º de janeiro de 2023**; **R\$ 12.495,27** (doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), a partir de **1º de abril de 2023**; **R\$ 13.202,55** (treze mil duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a partir **1º de fevereiro de 2024**.

RECEBIDO Hora
30/07/2023 10:45
AMAR MUNICIPAL DE BARBALHA

www.barbailha.ce.gov.br

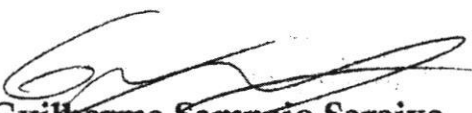
f **@** **prefeituradebarbalha**



Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas no atual orçamento e nos orçamentos futuros, observando-se incondicionalmente os limites de gastos com pessoal previstos no §1º. do Art. 29A da Constituição Federal, combinado com a alínea "a" do inciso III do Art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 4º. Os efeitos e vigência da presente Lei são a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 26 de janeiro de 2023.


Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- (x) afixação no átrio do Poder Executivo
- (x) diário oficial
- () jornal de grande circulação
- () site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 26/01/2023

CEP

Ezera Cruz S. A. Pinheiro
Procuradora Geral
Município de Barbalha/CE
Portaria nº. 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
*Fone/Fax. (0**88) 532 1068*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - § 2º

BALANCETES ANALÍTICO E FINANCEIRO DA RECEITA E DESPESA E RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR

EXERCÍCIO 2024

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
		Legislativa	8.800.000,00
Total da Receita Orçamentária:	0,00	Total da Despesa Orçamentária:	8.800.000,00
Empenhado a Pagar Processado	7.500,00		
Empenhado a Pagar Não Processado	0,00		
Total Empenhado a Pagar	7.500,00		
Receita Extra Orçamentária		Despesa Extra Orçamentária	
ARAJARA PARQUE	3.980,88	ARAJARA PARQUE	3.980,88
CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	124.987,66	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	124.987,66
CONSIGNADO CEF	324.907,34	CONSIGNADO CEF	324.907,34
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDILEGIS	6.039,07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDILEGIS	6.039,07
FALTAS	10.441,51	FALTAS	10.441,51
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	12.458,24	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	12.458,24
IRRF	526.780,30	IRRF	526.780,30
PENSÃO ALIMENTICIA	23.106,48	PENSÃO ALIMENTICIA	23.106,48
Repasse do Duodecimo da Camara	8.800.000,00	Salario Família	13.648,80
Salario Família	13.648,80	UNIMED	44.305,19
UNIMED	44.305,19	contribuição previdenciaria - INSS	408.275,45
contribuição previdenciaria - INSS	408.275,45	contribuição previdenciaria - INSS - ANTECIPADC	2,78
contribuição previdenciaria - INSS - ANTECIPADC	2,78		
Total da Receita Extra Orçamentária:	10.298.933,70	Total da Despesa Extra Orçamentária:	1.498.933,70
Transferências Recebidas		Transferências Concedidas	
Total das Transferências Recebidas:	0,00	Total das Transferências Concedidas:	0,00
Total:	10.306.433,70	Total:	10.298.933,70
Caixa - Saldo Anterior		Caixa - Saldo Atual	
Saldo do mês anterior em Caixa:	0,00	Saldo do mês atual em Caixa:	0,00
Banco - Saldo Anterior		Banco - Saldo Atual	
		B.B	19.604-5 (BB...19.604-5 7.500,00
Saldo do mês anterior em Banco:	0,00	Saldo do mês atual em Banco:	7.500,00
Total Geral:	10.306.433,70	Total Geral:	10.306.433,70

Câmara Municipal de Barbalha, em 31 de Dezembro de 2024

Câmara Municipal de Barbalha

Balancete Financeiro Orçamentário - Câmara Municipal

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024



3 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONT/

Contador 002290/O-0



Antônia Saraiva de Sousa Silva

Tesoureiro



ODAIR JOSE DE MATOS

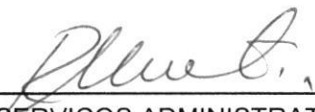
Gestor

Câmara Municipal de Barbalha

Balancete da Receita - Camara Municipal

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	
200000045	Repasse do Duodecimo da Camara			733.333,37	0,00	8.800.000,00	
200000743	contribuição previdenciaria - INSS - ANTECIPADO.			2,78	0,00	2,78	
200000717	contribuição previdenciaria - INSS			73.249,65	0,00	408.275,45	
200000718	IRRF			83.309,40	0,00	526.780,30	
200000719	CONSIGNADO CEF			32.247,73	0,00	324.907,34	
200000720	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL			8.717,26	0,00	124.987,66	
200000721	ARAJARA PARQUE			331,74	0,00	3.980,88	
200000722	Salario Família			2.481,60	0,00	13.648,80	
200000723	PENSÃO ALIMENTICIA			1.925,54	0,00	23.106,48	
200000724	UNIMED			3.848,63	0,00	44.305,19	
200000725	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDILEGIS			540,17	0,00	6.039,07	
200000726	FALTAS			2.234,00	0,00	10.441,51	
200000727	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO			5.706,99	0,00	12.458,24	
Totais Extra Orçamentários:				947.928,86	0,00	10.298.933,70	
Total Geral:				947.928,86	0,00	10.298.933,70	


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
Contador 002290/O-0


Antônia Saraiva de Sousa Silva
Tesoureiro


ODAIR JOSE DE MATOS
Gestor

Câmara Municipal de Barbalha

Balancete da Despesa - Camara Municipal

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
99											
00.00											
01.031.0001.1.001.0000											
Modernização, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal											
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica											
44903900	1579	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações											
44905100	1	200.000,00	0,00	213.111,83	0,00	0,00	81.671,55	413.111,83	0,00	146.331,38	0,00
Equipamentos e Material Permanente											
44905200	2	200.000,00	92.128,00	0,00	0,00	0,00	58.300,00	107.872,00	0,00	98.700,00	0,00
Total do P. A.:		600.000,00	292.128,00	213.111,83	0,00	0,00	139.971,55	520.983,83	0,00	245.031,38	0,00
01.031.0001.2.001.0000											
Manutenção das Atividades do Poder Legislativo											
Contratação por Tempo Determinado											
31900400	3	50.000,00	50.504,00	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil											
31901100	4	4.000.000,00	2.764,84	916.880,20	0,00	2.764,84	144.880,20	4.914.115,36	0,00	583.017,21	0,00
Obrigações Patronais											
31901300	5	1.000.000,00	498.337,68	0,00	0,00	150.337,68	0,00	501.662,32	0,00	66.680,28	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas											
31909400	6	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições											
33504100	7	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias - Civil											
33901400	8	200.000,00	61.100,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	138.900,00	0,00	22.000,00	0,00
Material de Consumo											
33903000	9	300.000,00	240.352,66	0,00	0,00	690,00	6.343,00	59.647,34	0,00	6.343,00	0,00
Passagens e Despesas Com Locomoção											
33903300	10	450.000,00	14.499,97	7.900,00	0,00	14.699,97	0,00	443.400,03	0,00	42.685,05	0,00
Serviços De Consultoria											
33903500	11	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física											
33903600	12	200.000,00	175.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.550,00	0,00	4.440,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica											
33903900	13	1.350.000,00	0,00	664.943,30	0,00	71.432,83	503.092,29	2.014.943,30	0,00	723.278,92	7.500,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica											
33904000	14	250.000,00	68.202,18	0,00	0,00	27.004,98	6.633,48	181.797,82	0,00	19.498,82	0,00
Sentenças Judiciais											
33909100	15	30.000,00	30.870,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Barbalha

Balancete da Despesa - Camara Municipal

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
Despesa de Exercícios Anteriores														
33909200	16	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado														
46907100	17	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		8.200.000,00	1.512.081,33	1.591.097,50	0,00	266.930,30	682.948,97	8.279.016,17	0,00	1.467.943,28	8.279.016,17	1.523.180,08	8.271.516,17	7.500,00
Total da U. O.:		8.800.000,00	1.804.209,33	1.804.209,33	0,00	266.930,30	822.920,52	8.800.000,00	0,00	1.712.974,66	8.800.000,00	1.768.211,46	8.792.500,00	7.500,00
Total da U. G.:		8.800.000,00	1.804.209,33	1.804.209,33	0,00	266.930,30	822.920,52	8.800.000,00	0,00	1.712.974,66	8.800.000,00	1.768.211,46	8.792.500,00	7.500,00
Total Orç.:		8.800.000,00	1.804.209,33	1.804.209,33	0,00	266.930,30	822.920,52	8.800.000,00	0,00	1.712.974,66	8.800.000,00	1.768.211,46	8.792.500,00	7.500,00

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
200000717	contribuição previdenciaria - INSS	0,00	112.391,20	408.275,45
200000718	IRRF	0,00	121.018,27	526.780,30
200000719	CONSIGNADO CEF	0,00	32.247,73	324.907,34
200000720	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	8.717,26	124.987,66
200000721	ARAJARA PARQUE	0,00	331,74	3.980,88
200000722	Salario Família	0,00	1.240,80	13.648,80
200000723	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	1.925,54	23.106,48
200000724	UNIMED	0,00	3.848,63	44.305,19
200000725	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDILEGIS	0,00	1.080,34	6.039,07
200000726	FALTAS	0,00	4.406,55	10.441,51
200000727	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	0,00	9.953,91	12.458,24
200000743	contribuição previdenciaria - INSS - ANTECIPADO.	0,00	2,78	2,78
Total Extra Orçamentário:		0,00	297.164,75	1.498.933,70
Total Geral:			2.065.376,21	10.291.433,70



PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E

Contador 002290/O-0



Antônia Saraiva de Sousa Silva

Tesoureiro



ODAIR JOSE DE MATOS

Gestor

Unidade Gestora: 99 - CAMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
Unidade Orçamentária: 0000 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional Programática: 01.031.0001.2.001-0000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01070014	01/07/2024	Global	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	150.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00
		Data Liquidação	Vlr Liquidação	Nº da Nota				
		07/08/2024	60.000,00	660				
		04/09/2024	52.500,00	680				
		19/12/2024	37.500,00	707				
		Total Liquidado	150.000,00					
Total da Natureza:					150.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Total Projeto Atividade:					150.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Total Unidade Orçamentária:					150.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Total Unidade Gestora:					150.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Totais R\$:					150.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00

PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDA
Contador 002290/O-0

Antônia Saraiva de Sousa Silva
Tesoureiro

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Gestor



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017

ART. 9º - INCISO III

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2024



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO
UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE BARALHA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
RESPONSÁVEL: ODAIR JOSÉ DE MATOS

A Câmara Municipal Barbalha/CE, em cumprimento as determinações apresentadas nos incisos II e IV do art. 9º e no inciso IV do art. 52 da Lei Orgânica do TCE/CE – Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, atualizada pela Lei 16.819, de 08 de janeiro de 2019, e no art. 9º da Instrução Normativa nº 01/2017, considerando o Art. 74 da Constituição Federal, bem como a da Instrução Normativa nº 01/2017 do extinto TCM/CE, apresenta Relatório de Atividades do Controle Interno da Câmara Municipal de Barbalha-CE, referente ao exercício de 2024.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o exercício de 2024, a Câmara Municipal de Barbalha optou por atender a cada terminação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio de assessorias da Câmara na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

1. DO RELATÓRIO

No tocante às atividades referentes ao funcionamento do Sistema de Controle Interno, a Câmara Municipal de Barbalha dentro das limitações legais e estruturais buscou seguir as normas constantes da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios (atual Tribunal de Contas do Estado do Ceará) e de conceder legalidade para as rotinas de trabalho, fortalecendo as práticas de controles internos dos órgãos de execução do



sistema de controle interno e finalmente, almejando os resultados efetivos para os programas governamentais.

1.1 QUADRO DE PESSOAL

A Câmara Municipal de Barbalha, finalizou o exercício financeiro de 2024, com o seguinte quadro de pessoal:

NATUREZA DO CARGO	QUANTIDADE
Vereadores	15
Efetivos	18
Comissionados	20
Assessor Parlamentar	15
Secretário de Gabinete	15
TOTAL	83

Registre-se que os detentores de cargos efetivos são, por óbvio, originários de concursos públicos realizados pela Câmara Municipal nos anos anteriores. Os cargos comissionados integram a estrutura administrativa vigente.

O processamento e pagamento da folha de pessoal dar-se dentro do mês de referência, sendo que o recolhimento das obrigações previdenciárias é realizada no do prazo estipulado pela Receita Federal do Brasil-RFB.

1.2 NORMATIZAÇÃO

A legislação prescreve, ainda, sua independência administrativa e orçamentária para desempenhar suas funções de forma autônoma e descentralizada.

1.3 ORIENTAÇÃO, CURSOS E TREINAMENTOS

A atual administração buscou ratificar a função de orientação de forma contínua sobre o correto e eficiente desempenho das atividades relacionadas às atribuições da Câmara Municipal. No que se refere ao controle, no decorrer do exercício foram fortalecidos os aspectos pertinentes à boa



execução orçamentária, pessoal, patrimônio, almoxarifado e contratos, inclusive com a expedição de recomendações e checklists.

Além disso, a Câmara Municipal, busca capacitar de forma contínua servidores, visando dar maior eficiência ao serviço público, onde foram realizadas palestras para capacitação nas áreas afins.

1.4 ATOS DE PESSOAL

Na Câmara Municipal de Barbalha, seguiu a determinação constitucional do inciso II do Art. 37, não posse de servidores efetivos, em razão de não existir concurso público vigente, e também não houve contratação temporária no período.

As nomeações para os cargos de natureza comissionada observaram fielmente as disposições legais relativas à natureza das atividades.

As gratificações foram concedidas respeitando as disposições legais, bem como os princípios constitucionais da impessoalidade e isonomia.

As contribuições previdenciárias descontadas dos servidores foram devidamente declaradas, recolhidas e aprazadas até as respectivas datas de vencimentos.

1.5 LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

As aquisições, contratações e serviços e obras no âmbito da Câmara Municipal foram integralmente realizadas seguindo as exigências das Lis nºs 8.666/93 e 14.133/2021, sendo formalizados processos licitatórios por comissão de licitação e equipe de pregão regulamente investidas. As escolhas das modalidades licitatórias foram realizadas respeitando os limites constantes na Lei de Licitações. Há registro cadastral eletrônico de fornecedores mantido atualizado para realização de coletas de preço e respectivas fontes de pesquisas.

1.6 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

As obras e serviços de engenharia foram executadas após realização de respectivos procedimentos licitatórios, sendo as modalidades do



procedimento licitatório escolhidas em conformidade com o disposto na Lei de Licitações.

Por caracterizar-se um controle realizado através de conhecimentos muito específicos com a necessidade de acompanhamento por parte de profissional habilitado e registrado no CREA, a Câmara cumpriu a atribuição de orientação para o desempenho das funções conforme o que preconiza a Instrução Normativa nº 01/2017 do TCM, restando o acompanhamento efetivo das atividades “*in loco*” a cargo dos responsáveis técnicos e respectivos fiscais de contrato.

Foi orientado aos Setores responsáveis pela execução de obras para que sejam elaborados os projetos básico e executivo, além de memorial descritivo, orçamento básico, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro, realização do CEI (Cadastro Nacional de Obras - CNO) de cada obra, emissão das ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Projeto, Fiscalização e Orçamento da Obra e composição do BDI das obras realizadas, fotografias, diários de obras, relação de servidores, comprovantes de recolhimentos de obrigações sociais e folha de pagamento, através desta, bem como que todos esses documentos sejam devidamente assinados por profissional habilitado e registrado no CREA.

Orientou-se, também, aos setores responsáveis, a criação de rotinas de fiscalização para serem realizadas pelos fiscais dos contratos, analisando os diários de obras, sendo emitidas as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Fiscalização e Execução da obra, bem como o acompanhamento dos pagamentos das obras/serviços de engenharia com base nos boletins de medições e finalmente, o acompanhamento da elaboração dos Termos de Recebimento Definitivo da Obra.

1.7 SUPRIMENTOS DE FUNDOS E ADIANTAMENTOS

Não foram realizadas despesas através de suprimentos de fundos ou adiantamentos no âmbito dessa Câmara Municipal.

1.8 DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS



Durante o ano de 2024, não foram realizadas a concessão de subvenções, sendo apenas realizadas contribuições para UVC-União dos Vereadores do Ceará, autorizada por Lei e com termo de cooperação firmado pelas partes.

1.9 ALMOXARIFADO

A Câmara Municipal possui almoxarifado informatizado com software para controle da circulação de materiais. As informações de entrada são realizadas conforme a chegada das notas fiscais de forma automática e as informações de saída são realizadas conforme requisições dos setores demandantes.

Há no almoxarifado rotinas de controle de mercadorias, através de sistema informatizado, vencimento e dispensação das mercadorias, layout para visualização e separação dos bens.

No decorrer do ano foram recomendadas ações para melhorar a estocagem e controle, principalmente em relação à estrutura física. Em relação a organização e controle percebemos através de visitas periódicas um avanço gradual, buscando a eficácia nos serviços.

1.10 PATRIMÔNIO

O sistema de controle patrimonial da Câmara Municipal de Barbalha é informatizado, contendo a entrada dos bens, data de entrada, movimentação e incorporação e centraliza a gestão desses bens levando em conta todas as unidades gestoras. Ademais, o sistema disponibiliza relatórios de livros de tombamento e inventário. Por conseguinte, nota-se também, que o setor emite o termo de responsabilidade para os responsáveis de cada setor por secretaria e os mantém em arquivo próprio.

Os bens patrimoniais das Unidades Gestoras foram registrados por ocasião das respectivas aquisições ou incorporações ao patrimônio, através de rotinas de tombamento, recebendo números sequenciais de registro patrimonial para identificação e inventário.

É imperioso ressaltar que os bens adquiridos por esta gestão estão atualizados, devidamente tombados, e com termos de responsabilidades devidamente assinados e arquivados.



Existem arquivos de notas fiscais para bens móveis, bem como para os respectivos termos de responsabilidades emitidos.

1.11 FROTA DE VEÍCULOS

A Câmara Municipal de Barbalha, não possui veículo.

1.12 TRANSPARÊNCIA

Houve a divulgação tempestiva de todos os atos praticados pela Unidade Gestora no decorrer da execução da despesa, bem como os lançamentos e os recebimentos de toda a receita das unidades gestoras, contratos, convênios, portarias e demais atos publicados no site oficial do Município: <https://camaradebarbalha.ce.gov.br>

CONCLUSÃO

Diante do exposto, observa-se que as atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora foram pautadas, com o apoio da Controladoria da Câmara Municipal, pela busca do fortalecimento das ações de controle interno, buscando maior transparência, legalidade e efetividade as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Câmara Municipal.

Outrossim, demandamos na maior brevidade de melhorias estruturais, físicas e equipamentos para que se cumpra os ditames emanado pela legislação específica, orientações dos Órgãos de Controle Externo e da própria necessidade do setor e de seus servidores, na boa prática dos serviços públicos, pautados pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Barbalha/CE, 31 de dezembro de 2024.

Ramon do Nascimento Coelho
Controlador Executivo



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ADENDO I

CONVÊNIOS CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS CONSIGNÁVEL

EXERCÍCIO DE 2024

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O BANCO DO BRASIL S.A. E A CAMARA MUNICIPAL DE BARBALHA CEARA, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/ OU FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

Quadro Resumo

1) Participes

a) **Consignatário:**

O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no SAUN, quadra 05, lote B, Edifício Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato devidamente representado na forma do seu estatuto social, doravante denominado simplesmente **BANCO**.

b) Conveniente (Empregador):

A CAMARA MUNICIPAL DE BARBALHA CEARA, com sede na RUA SETE DE SETEMBRO, 77 - CENTRO, na Cidade de BARBALHA - CE, CEARÁ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 06.740.377/0001-63, doravante denominado CONVENIENTE, por seus representantes legais infra-assinados.

2) Legislação:

a) **Regulamentação do Consignado:** Parágrafos 1º e 2º do Art 45 da Lei Complementar nº 002/2022 Barbalha/CE de 09 de março de 2022.

b) Regulamentação para Contratação dos Servidores: Lei Complementar nº 002/2022 Barbalha/CE, de 09 de março de 2022.

3) Foro de Eleição

BARBALHA - CE

O BANCO e o CONVENIENTE, doravante denominados em conjunto "PARTÍCIPIES", celebram o presente Convênio, sujeitando-se à norma disciplinar na(s) Lei(s) indicada(s) na alínea "a" item 2 - Dispositivos Legais - do Quadro Resumo, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao CONVENIENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o CONVENIENTE, regido pela Lei(s) indicada(s) na alínea "b" item 2 - Dispositivos Legais - do Quadro Resumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS

O BANCO, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, política de crédito, normas operacionais e análise de crédito, poderá conceder empréstimos e/ou financiamentos diretamente aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS do CONVENIENTE, com as condições livremente negociadas entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO, cujo pagamento dar-se-á mediante consignação em folha de pagamento.

Q. A. B. C. D. E. F.

Parágrafo Primeiro - Os empréstimos e/ou financiamentos aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS serão concedidos por meio(s) físico(s) (agências, correspondentes bancários) e/ou eletrônico(s) disponíveis (TAA, Internet, CABB, Mobile, etc).

Parágrafo Segundo - Para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos mencionada no objeto deste instrumento, os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS deverão dispor de margem consignável suficiente para as prestações decorrentes da operação contratada ao amparo deste Convênio, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro - As operações contratadas ao amparo deste Convênio poderão ser repactuadas nos termos e condições previamente definidas pelo BANCO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICÍPEIS

a) O CONVENIENTE se responsabiliza por:

I - divulgar amplamente, junto aos seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, a formalização, o objeto e as condições do presente Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção de empréstimos e/ou financiamentos junto ao BANCO;

II - esclarecer aos seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS que as condições para contratação da operação de crédito serão objeto de livre negociação entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO;

III - submeter à prévia aprovação do BANCO, conforme o caso, as informações e o respectivo material (folder, encarte, textos, etc.) a ser veiculado acerca do presente Convênio;

IV - adotar, no que lhe competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações entre o BANCO e seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;

V - prestar ao BANCO mediante solicitação dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, as informações necessárias para viabilizar a contração da operação de crédito, contendo o dia habitual de crédito dos salários, data de fechamento da folha de pagamento, data do próximo crédito dos salários, demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para consignação e preencher para o BANCO as informações nas Condições Gerais do Convênio - Anexo I deste Convênio. O Anexo I poderá ser retificado em parte, por meio de aditivo assinado pelos PARTICÍPEIS, que passará a integrá-lo.

VI - confirmar ao BANCO, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do crédito pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, por escrito ou meio eletrônico, conforme indicado nas Condições Gerais do Convênio - Anexo I, a possibilidade de realizar os descontos do empréstimo e/ou financiamento na folha de pagamento dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS para que os recursos possam ser liberados, observado o contido no Parágrafo Segundo, da Cláusula Segunda deste Convênio;

VII - efetuar os descontos em folha de pagamento dos empréstimos e/ou financiamentos autorizados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, observado o limite máximo permitido pela legislação em vigor, e repassar os valores ao BANCO, mediante crédito na Conta Convênio na data estabelecida para repasse financeiro, na mesma data de crédito dos salários e do vencimento das prestações, conforme indicado nas Condições Gerais do Convênio - Anexo I.

VIII - informar mensalmente ao BANCO, por meio eletrônico, conforme descrito nas Condições Gerais do Convênio - Anexo I, os valores consignados e os não consignados mediante justificativa, devidamente identificados, com antecedência de 5 (cinco) dias da data estipulada para o vencimento das prestações;

IX - comunicar ao BANCO a ocorrência de redução da remuneração dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS que inviabilize a consignação mensal autorizada, informando o motivo de não consignação das prestações devidas e permitindo a consignação parcial da prestação mensal;

X - informar ao BANCO a ocorrência de desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria)

dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, por meio do Autoatendimento Setor Público – ASP, antes de efetivado o pagamento das verbas decorrentes do desligamento, de forma a permitir ao BANCO apurar o saldo devedor do(s) empréstimo(s) e/ou financiamento(s) pendente(s) e solicitar o respectivo desconto, visando a amortização ou liquidação da dívida dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;

XI – refer e repassar ao BANCO, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, o valor da dívida de empréstimo e/ou financiamento apresentado pelo BANCO na forma da legislação vigente;

XII – notificar os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS para comparecer ao BANCO com o objetivo de efetuar a negociação direta do pagamento da dívida, no caso de desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento, quando o valor retido de verba decorrente do desligamento for insuficiente para liquidar o saldo devedor apresentado pelo BANCO;

XIII – comunicar ao BANCO a ocorrência de adiantamento da data de crédito dos salários aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS. Neste caso, a cobrança da prestação de crédito consignado também se processará na mesma data, devendo o valor consignado ser repassado conforme definido no inciso VII desta Cláusula.

XIV – dar preferência, nos termos da(s) Lei(s) indicada(s) na alínea “a” item 2 - Dispositivos Legais - do Quadro Resumo, aos descontos autorizados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS relativamente aos empréstimos e/ou financiamentos realizados com o BANCO, em detrimento a outros descontos de mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, mantendo a prioridade quando das repactuações dessas dívidas junto ao BANCO.

b) O BANCO se responsabiliza por:

I – atender e orientar os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS do CONVENIENTE quanto aos procedimentos adotados para a obtenção de créditos concedidos ao amparo deste Convênio;

II – informar ao CONVENIENTE por meio eletrônico, conforme descrito nas Condições Gerais do Convênio – ANEXO I, as propostas de empréstimos e/ou financiamentos apresentados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS diretamente ao BANCO, para confirmação da reserva de margem consignável;

III – fornecer ao CONVENIENTE arquivo contendo informações necessárias para a consignação mensal da(s) prestação (ões) conforme leiaute padrão FEBRABAN – CNAB 240;

IV – prestar ao CONVENIENTE e aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, as informações necessárias para a liquidação antecipada dos empréstimos e/ou financiamentos, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;

V – disponibilizar aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS do CONVENIENTE informações relativas às respectivas operações por eles contratadas ao amparo deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente Convênio é celebrado por prazo de 60 meses, sendo que quaisquer dos PARTICIPES poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO

O BANCO suspenderá a concessão de novos empréstimos e/ou financiamentos consignados aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS através de notificação ao CONVENIENTE, quando:

I – ocorrer o descumprimento por parte do CONVENIENTE de qualquer cláusula ou condição (ões) estipulada(s) neste Convênio;

II – o CONVENIENTE não repassar ao BANCO os valores consignados informados ao BANCO, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a data de crédito dos salários (dia de vencimento das

prestações);

III – o convênio apresentar índices de inadimplência e de consignação não admitidos pelo BANCO;

IV – ocorrer alteração (ões) nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I que interfira nas condições pactuadas;

V – ocorrer atraso ou não envio das informações de consignação mensal.

Parágrafo Primeiro – A suspensão do Convênio não desobriga o CONVENIENTE de continuar realizando as consignações das prestações e a retenção das verbas rescisórias, relativas aos contratos de empréstimos e/ou financiamentos já celebrados, permanecendo necessária a troca de informações de consignação mensal entre o BANCO e o CONVENIENTE e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

Parágrafo Segundo – O restabelecimento do Convênio ficará a critério do BANCO, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

É facultado aos PARTÍCIPIES denunciar o presente Convênio, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Primeiro – Permanecendo o atraso de repasse dos valores consignados, por mais de 35 dias corridos, o Convênio será encerrado mediante notificação, tomando-se vedada a concessão de novas operações de crédito consignado. A partir do encerramento, fica dispensada a troca de informações mensais de consignação entre o BANCO e o CONVENIENTE.

Parágrafo Segundo – O CONVENIENTE deverá informar e notificar seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS sobre o encerramento do Convênio de Crédito Consignado e a nova forma de cobrança de suas prestações. A nova forma de cobrança seguirá as normas estabelecidas pelas "Cláusulas Gerais do Contrato de Abertura de Crédito Rotativo – CDC Automático" ou "Cláusulas Gerais do Contrato de Empréstimo com Amortização Mediante Consignação em Folha de Pagamento – Não Correntista" firmado pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS junto ao BANCO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

O CONVENIENTE constitui-se depositária das importâncias consignadas em folha de pagamento dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS destinadas ao pagamento dos empréstimos e/ou financiamentos, até o seu efetivo repasse ao BANCO.

Parágrafo Único – Na hipótese de o CONVENIENTE descontar em folha de pagamento os valores dos empréstimos e/ou financiamentos contratados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e não repassá-los ao BANCO tempestivamente, o BANCO poderá adotar as medidas judiciais cabíveis, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio e trocados entre os PARTÍCIPIES (BANCO e CONVENIENTE) deverão ser formalizados por escrito, com assinatura (manual, digital ou eletrônica).

CLÁUSULA NONA – Até o integral pagamento do empréstimo e/ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia e conjunta aquiescência do BANCO e dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA – Qualquer tolerância de um dos PARTÍCIPIES em relação ao outro quanto ao cumprimento das obrigações assumidas só importará modificação deste Convênio se expressamente formalizada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente Convênio prescinde da anuência à entidade sindical, uma vez que é celebrado com a finalidade de possibilitar a operacionalização da concessão de empréstimos e/ou financiamentos diretamente pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS com a instituição financeira que tenha firmado com o CONVENIENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação, cujos valores e demais condições serão objeto de livre negociação entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro indicado no item 4 do Quadro Resumo para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelos PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente Convênio é celebrado em conformidade com a(s) Lei(s) indicada(s) na alínea "a" item 2 - Dispositivos Legais - do Quadro Resumo, bem como, se houver, pelo processo administrativo indicado no item 3 - Processo Administrativo - do Quadro Resumo, declarando os PARTÍCIPES, neste ato, terem pleno conhecimento das cláusulas e condições inseridas nas referidas normas.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O CONVENIENTE providenciará a publicação resumida deste CONVÊNIO na imprensa oficial, nos exatos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

Parágrafo Primeiro - Os PARTÍCIPES deverão observar as disposições da Lei 13.709, de 14.08.2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais dos SERVIDORES, EMPREGADOS, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, em especial quanto a finalidade e boa-fé na utilização de suas informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente convênio de concessão de crédito consignado.

Parágrafo Segundo - O CONVENIENTE (empregador) figura na qualidade de Controlador dos dados quando fornecidos ao BANCO para tratamento, sendo este enquadrado como Operador dos dados. O BANCO será Controlador dos dados com relação a seus próprios dados e suas atividades de tratamento.

Parágrafo Terceiro - Os PARTÍCIPES estão obrigados a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste CONVÊNIO, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.

Parágrafo Quarto - Além das obrigações relacionadas no parágrafo anterior, são obrigados ainda a:

I- garantir que os dados foram e serão obtidos de forma lícita, com base legal apropriada nos termos da LGPD, inclusive para fins de compartilhamento ou tratamento inerentes ao escopo e para fins deste CONVÊNIO;

II- possuir sistemas que garantam que a utilização dos dados seja realizada de acordo com a LGPD, observando, a manifestação revogabilidade do consentimento feita pelo titular dos dados;

III- Adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

IV- manter avaliação periódica do tratamento para garantir a segurança e qualidade do objeto desse CONVÊNIO;

V- fornecer, no prazo solicitado pelo outro PARTÍCIPE, informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do Controlador dos dados; e

VI- auxiliar o outro PARTÍCIPE na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei.

Barbalha – CE, 28 de abril de 2023.

BANCO DO BRASIL S.A.

BENACIO AQUISTANTIO DOS SANTOS LIMA
CPF: 733.925.883-34

CAMARA MUNICIPAL DE BARBALHA CEARA

ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA
CPF: 160.503.898-96

ODAIR JOSE MATOS
CPF: 403.387.623-53

RECONHECIMENTO DE TERMOS, FIRMAS E PODERES

Galileu Pereira de Oliveira
Nome:
CPF:

Galileu Pereira de Oliveira
Advogado, Tabelião ULL
Mat. 3 553.959-3

TESTEMUNHAS

Maria Helena F. Santana
Nome:
CPF: 172.605.573-52

Eda Juciana L. Silva
Nome:
CPF: 034.534.143-56

Grau de sigilo

#PÚBLICO

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O/A
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE
PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS
AOS SEUS SERVIDORES MEDIANTE
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE
PAGAMENTO.**

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador (nome, qualificação, RG e CPF) EMANUEL RICARDO DOS SANTOS FREIRE, GERENTE GERAL DE REDE, CNH 03315539357, CPF 045.541.504-88 na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada **CAIXA** e do outro lado o/a CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA com Sede/Filial na cidade de BARBALHA/CE, sito a RUA SETE DE SETEMBRO - CENTRO nº 77, inscrita no CNPJ sob o nº 06.740.377/0001-63 neste ato representado(a) por ODAIR JOSÉ DE MATOS, CPF 403.387.623-53 e RG 00486393632 Órgão Expedidor/UFDETRAN/CE, doravante designada **CONVENENTE**, celebram o presente Convênio mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da **CONVENENTE**, desde que:

- a) Ter recebido o primeiro salário pago pela convenente;
- b) sejam aposentados em caráter permanente ou reformados, desde que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- c) sejam pensionistas em decorrência de morte do servidor e que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- d) estejam exercendo mandato legislativo, executivo, vínculo funcional ou contrato empregatício com o prazo máximo limitado ao mês do término do mandato vigente, desde que o seu provento seja pago pela Convenente;
- e) estejam em gozo de licença para tratamento de saúde, recebam rendimentos integrais e pagos pelo empregador;
- f) sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito da CAIXA.

Parágrafo Único - São impedidos de contrair a operação, os servidores que:

- a) trabalhem sob regime de tarefas;
- b) pertençam a **CONVENENTE** que não esteja em dia com o repasse dos valores averbados;
- c) possuam débitos em atraso em qualquer área da CAIXA, exceto quando o líquido do empréstimo destinar-se à quitação desse débito;
- d) estejam respondendo a processo administrativo ou sindicância;

- e) estejam licenciados, afastados, cedidos ou em disponibilidade, cujos proventos não sejam pagos pela CONVENIENTE ou exonerados.
- f) possua vínculo empregatício de caráter temporário.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

I - Indicar por meio de Carta de Apresentação/Termo de Responsabilidade assinado pelos representantes legais da CONVENIENTE, um ou mais representantes que assumam(m) a responsabilidade de:

- a) efetuar o correto enquadramento dos servidores, conforme condições deste Convênio;
- b) recepcionar e remeter os arquivos e documentos necessários à operacionalização deste Convênio, mediante recibo;
- c) averbar em folha de pagamento o valor das prestações dos empréstimos concedidos, em favor da CAIXA;
- d) repassar à CAIXA, até o 5º (quinto) dia útil contado da data do crédito do salário dos servidores, o total dos valores averbados e quando ultrapassar este prazo, repassar com os encargos devidos;
- e) informar as datas de fechamento da folha de pagamento e do crédito de salário dos servidores;
- f) recepcionar e devolver à CAIXA o extrato e o arquivo relativos aos contratos a serem consignados em folha de pagamento, os efetivamente averbados, bem como os excluídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores ao vencimento das prestações;
- g) comunicar à CAIXA a justificativa para as eventuais impossibilidades de averbação das prestações;
- h) comunicar à CAIXA, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data do conhecimento do fato, a ocorrência da redução na remuneração;
- i) solicitar a exclusão no extrato ou arquivo de averbação de servidores/devedores desligados por qualquer motivo que estejam sendo excluídos da folha de pagamentos da CONVENIENTE;
- j) solicitar à CAIXA, para liquidação antecipada, posição de dívida de servidor/devedor que esteja em fase de interrupção, suspensão ou exclusão da folha de pagamento;
- k) reter e repassar à CAIXA, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, o valor da dívida apresentada pela CAIXA, até o limite de 30% (trinta por cento) das verbas rescisórias, conforme autorização contratual e legislação vigente;
- l) notificar o servidor devedor para comparecer junto à agência da CAIXA, a fim de negociar o pagamento da dívida, na ocorrência de desligamento ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento e quando a parcela da verba rescisória retida for insuficiente para liquidar o valor da dívida apresentada pela CAIXA, bem como quando da redução do salário;
- m) acatar os parâmetros e normas operacionais da CAIXA vigentes e sua programação financeira;
- n) prestar à agência da CAIXA as informações necessárias para a contratação da operação, inclusive o total já consignado em operações preexistentes e as demais informações necessárias para o cálculo da margem consignável disponível;
- o) indeferir pedido efetuado por servidor/devedor sem a aquiescência da CAIXA, de cancelamento das averbações das prestações do empréstimo, até o integral pagamento do débito.

- II - Responsabilizar-se pela ampla divulgação a seus servidores sobre a formalização, objeto e condições deste Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção do empréstimo, bem como por esclarecimentos adicionais que vierem a ser por eles solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CAIXA

- I - Conceder empréstimo, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, aos servidores da CONVENENTE, respeitadas as condições estabelecidas neste Convênio;
- II - Fornecer à CONVENENTE, no prazo mínimo de 2 (dois) dias que antecedem ao fechamento da folha de pagamento, arquivo e/ou extrato, contendo a identificação de cada contrato, nome do servidor/devedor e valor da prestação a ser averbada em folha de pagamento, caso a CONVENENTE não utilize portal de gestão de margem;
- III - Providenciar as exclusões no extrato ou arquivo de averbação, de servidores/devedores, de acordo com as informações e solicitações da CONVENENTE, nas situações previstas neste Convênio;
- IV - Fornecer a posição de dívida atualizada para liquidação/amortização antecipada dos empréstimos, quando solicitado pela CONVENENTE, por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do servidor/devedor.
- V - Manter sob sua guarda, até a liquidação do empréstimo, na condição de fiel depositária, o respectivo documento de outorga ao empregador, por parte do empregado devedor, de autorização, em caráter irrevogável, para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica do contrato de empréstimo.

CLÁUSULA QUARTA - DATA DO PAGAMENTO DOS RENDIMENTOS - O crédito de salário dos servidores da CONVENENTE é dia 25 de cada mês e o fechamento da folha de pagamento é o dia 24 de cada mês.

CLAUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO - A Conveniente por meio deste instrumento:

☒ (X) Permite a renovação da concessão de crédito para servidores/devedores com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto à (ao) CONVENENTE/EMPREGADOR mediante repactuação dos termos e condições especificados neste contrato e no Contrato de Crédito Consignado do servidor/devedor.

☐ () Não permite a renovação da concessão de crédito para servidores/devedores com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto à (ao) CONVENENTE/EMPREGADOR.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO - O presente Convênio é celebrado pelo prazo de 60 (SESSENTA) meses, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula oitava.

CLÁUSULA SÉTIMA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO - A CAIXA suspenderá a concessão de novos empréstimos aos servidores da CONVENENTE, quando:

- a) ocorrer o descumprimento por parte da CONVENENTE de qualquer cláusula ou condição estipulada neste Convênio;

- b) a CONVENIENTE não repassar à CAIXA os valores averbados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o vencimento do extrato.
- c) os valores repassados pela CONVENIENTE num prazo de 12 (doze) meses forem inferiores a 90% (noventa por cento) do total a ser repassado no mesmo período;
- d) houver mudanças na política governamental ou operacional da CAIXA, que recomendem a suspensão das contratações.

Parágrafo Primeiro - A suspensão do Convênio não desobriga a CONVENIENTE de continuar realizando as averbações das prestações e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

Parágrafo Segundo - O restabelecimento do Convênio ficará a critério da CAIXA, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONVÊNIO - A qualquer tempo, é facultado às partes denunciar o presente Convênio, mediante manifestação formal de quem a desejar, continuando, porém, em pleno vigor as obrigações assumidas pela CONVENIENTE, até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

Parágrafo Primeiro - A partir da data de formalização da denúncia, por qualquer das partes, ficam suspensas novas contratações de crédito, com exceção do previsto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

Parágrafo Segundo - As propostas em andamento terão continuidade de análise e poderão resultar em contratação do crédito em caso de aprovação pela CAIXA, obrigando-se a CONVENIENTE a promover a averbação das prestações em folha de pagamento até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

Parágrafo Terceiro - A ocorrência de 3 (três) suspensões causadas pela CONVENIENTE implicará na rescisão do Convênio.

CLÁUSULA NONA - Os descontos autorizados pelo servidor/devedor na forma deste Convênio terão preferência sobre outros descontos da mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Não realizado o pagamento do extrato mensal na data definida neste instrumento, incidirá multa no importe de 2% do valor não repassado, acrescido de correção monetária pela SELIC, bem como perdas e danos e responsabilização administrativa, civil e penal da CONVENIENTE e/ou seu(s) representante(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) - A CAIXA e a Conveniente declaram que cumprem a legislação brasileira sobre privacidade, incluindo a Lei n. 13.709/2018 (LGPD). Declaram, ainda, que, sendo necessário o compartilhamento mútuo de dados pessoais para concessão de empréstimos aos servidores mediante consignação em folha de pagamento, se comprometem a adotar todas as medidas de segurança para proteger dados pessoais e cadastrais sob seu controle.

Parágrafo Primeiro – Por meio do contrato de concessão e/ou renovação o servidor/devedor autorizará a Caixa a realizar o tratamento dos seus dados pessoais nos

termos da Lei nº 13.709/2018, ressaltando que o tratamento dos dados fornecidos pelo cliente será limitado aos fins previstos neste contrato, em cumprimento a boa-fé e aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

Parágrafo Segundo – O(s) Representante(s) da Conveniente autoriza (m) a CAIXA a realizar o tratamento dos seus dados pessoais nos termos da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente Convênio, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal, nesta Unidade da Federação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A CONVENIENTE declara, para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste Convênio, e, por estarem assim justas e convencionadas, assinam este Convênio, ficando cada parte com uma via de igual teor.

BARBALHA/CE
Local/Data

,28 de MAIO de 2024

Assinatura, sob carimbo, do empregado
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Engenheiro Ricardo dos Santos Faria
Gerente Geral do Roteiro
Metr. 05.233-11
Ag. Barbalha
Caixa Econômica Federal

Assinatura do representante
CONVENIENTE

Nome: ODAIR JOSÉ DE MATOS
CPF: 403.387.623-53

Testemunhas

Nome: ZILTÁLIA DE ARAÚJO
ALBUQUERQUE
CPF: 008.0974.333-4

Nome: JENNIFER NATÁLIA DE SOUSA
SILVA
CPF: 070.918.553-13



Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ADENDO II

**CÓPIA DA ATA RELATIVA À SESSÃO
EM QUE FOI APROVADO O PROJETO
DE LEI DAS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

EXERCÍCIO DE 2024



11/06/24 DOL No 284 Ano XIV
Kelvy Gabriel 336
Servido / Mat

Ata da 39ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h47min (dezessete horas e quarenta e sete minutos) do dia 06 (seis) de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sala dos Vereadores, na Câmara Municipal de Barbalha, sito a Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha – Ceará, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Odair José de Matos, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Efigênia Mendes Garcia, João Ilânio Sampaio, André Feitosa, Luana dos Santos Gouvêa, Expedito Rildo Cardos Xavier Teles, João Bosco de Lima, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Dorivan Amaro dos Santos, Isaac Dié Romão Batista e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil **Antônio Hamilton Ferreira Lira** para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE:** Ata da 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barbalha. Ata da 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barbalha. **Parecer Nº 38/2024, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Projeto de Lei Nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências – LDO. **Parecer Nº 10/2024, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, para tramitação do Projeto de Projeto de Lei Nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências – LDO. **Parecer Nº 09/2024, da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, para tramitação do Projeto de Projeto de Lei Nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências – LDO. **Parecer Nº 11/2024, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, para tramitação do Projeto de Projeto de Lei Nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências – LDO. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal,** dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências – LDO, em discussão. Sendo **Aprovado por unanimidade em 1º TURNO.** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 17h55min (dezessete horas e cinquenta e cinco minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.



ASSINATURAS

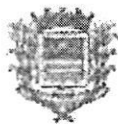
ASSINADO DIGITALMENTE POR
ONAIR JOSÉ DE MATOS

Em 11/05/2014 às 14:05:00, Onair José de Matos, do
Assessoria Jurídica desta Procuradoria, pediu a
assinatura digitalizada do presente documento
de acordo com o artigo 10º do Regulamento do
Poder Judiciário de São Paulo, informando o código 227-194-8873.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Em 11/05/2014 às 14:05:00, Dorivan Amaro dos Santos, do
Assessoria Jurídica desta Procuradoria, pediu a
assinatura digitalizada do presente documento de
acordo com o artigo 10º do Regulamento do
Poder Judiciário de São Paulo, informando o código 227-194-8873.





Ata da 45ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 10h18min (dez horas e dezoito minutos) do dia 21 (vinte e um) de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sala dos Vereadores, na Câmara Municipal de Barbalha, sito a Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha – Ceará, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Odair José de Matos, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Efigênia Mendes Garcia, João Ilânio Sampaio, André Feitosa, Luana dos Santos Gouvêa, Expedito Rildo Cardos Xavier Teles, João Bosco de Lima, Eptácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Dorivan Amaro dos Santos, Isaac Dié Romão Batista e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil **João Bosco de Lima** para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE:** Ofício Nº 0014/20.06.2024 da Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha, a Sra. Macielle Dantas Brandão Macedo, convidando os Vereadores para a II Marcha em Defesa da Mulher e outros eventos, no dia 28 de junho de 2024, em Missão Velha – CE. **Parecer Nº 38/2024, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Projeto de Lei Nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências – LDO. **Parecer Nº 10/2024, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, para tramitação do Projeto de Projeto de Lei Nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências – LDO. **Parecer Nº 09/2024, da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, para tramitação do Projeto de Projeto de Lei Nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências – LDO. **Parecer Nº 11/2024, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, para tramitação do Projeto de Projeto de Lei Nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências – LDO. Neste momento o Presidente Odair José de Matos concedeu um minuto aos Vereadores para que fizessem suas considerações finais sobre os trabalhos realizados durante o 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha ou solicitação de ofícios. **João Bosco de Lima** – Solicitou o envio de ofício à Família da Sra. Verinha Alderina Leite, registrando votos de pesar pelo seu falecimento, ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares parentes e amigos. Solicitou o envio de ofício à Família da Sra. Elze Saraiva, registrando votos de pesar pelo seu falecimento, ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares parentes e amigos. **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles** – Solicitou o envio de ofício a Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a formação de equipes para que seja feito um mutirão de limpeza no Município de Barbalha. **Dorivan Amaro dos Santos** – Solicitou o envio de ofício ao Secretário Municipal





de Educação, registrando votos de parabéns pelo excelente trabalho que vem sendo desenvolvido à Frente da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a classificação de dez Escolas NOTA 10 em nosso Município, motivo de muito orgulho para todos os barbalhenses. **Antônio Hamilton Ferreira Lira** – Solicitou o envio de ofício a Direção da Escola Maria Linhares – CERU, registrando votos de parabéns pelo excelente trabalho que vem sendo desenvolvido à Frente da EMEIF Maria Linhares Sampaio - CERU, tendo em vista a classificação de Escola NOTA 10, motivo de muito orgulho para todos os barbalhenses. Solicitou o envio de ofício ao Prefeito Municipal, registrando votos de agradecimentos pela reforma da Escola Maria Linhares Sampaio – CERU, no Sítio Barro Vermelho, como também pelas obras de calçamento do Sítio Correntinho, Mata dos Limas, Mata dos Dudas e o início do asfaltamento da que via de acesso ao Sítio Taquari. **João Ilânio Sampaio** – Solicitou o envio de ofício ao Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação com cópia as dez escolas do Município de Barbalha classificadas NOTA 10, registrando votos de parabéns pelo excelente trabalho que vem sendo desenvolvido à frente das referidas escolas, tendo em vista a classificação de Escola NOTA 10, motivo de muito orgulho para todos os barbalhenses. **Efigênia Mendes Garcia** – Solicitou o envio de ofício a Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará com cópia a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará e a Coordenadora da Mulher da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, registrando votos de parabéns pela excelente atuação da Tenda Lilás, a qual proporcionou atenção especial as mulheres, durante os festejos alusivos ao Padroeiro Santo Antônio de Barbalha-CE. Solicitou o envio de ofício ao Secretário Municipal de Esportes, solicitando a implantação de redes de proteção nas instalações da Areinha do Sítio Cabeceiras. **Odair José de Matos** – Solicitou o envio de ofício ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, registrando votos de solidariedade aos Parlamentares e Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em decorrência dos transtornos ocasionados pelo incêndio que atingiu a Sede do Poder Legislativo do Estado. Fizeram uso da palavra também os Vereadores **André Feitosa** e **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal**, dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências – LDO, em votação. Sendo **Aprovado por unanimidade, em 2º TURNO**. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 10h44min (dez horas e quarenta e quatro minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.



ASSINATURAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ODAIR JOSÉ DE MATOS
Versão 1.0.0

Em 16/07/2024, conforme fluxo de trabalho de Brasília.
A autenticação deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o QR Code ou acessando o site
<https://assinaturas.inspetoria.br/autenticar>,
informando o código: 263 127-4630

ASSINADO DIGITALMENTE POR
DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Versão 1.0.0

Em 16/07/2024, conforme fluxo de trabalho de Brasília.
A autenticação deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o QR Code ou acessando o site
<https://assinaturas.inspetoria.br/autenticar>,
informando o código: 263 127-4630





Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

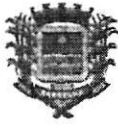
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ADENDO III

**CÓPIA DA ATA RELATIVA À SESSÃO
EM QUE FOI APROVADO O PROJETO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

EXERCÍCIO DE 2024



Ata da 84ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos
Ausente na Sessão: João Bosco de Lima

Às 17h28min (dezessete horas e vinte e oito minutos) do dia 05 (cinco) de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufráasio Parente de Sá Barreto – Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, Efigênia Mendes Garcia, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Vicente Eugênio Pereira e Odair José de Matos.** O Presidente constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil **Antônio Hamilton Ferreira Lira** para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE**: Ata da 83ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024. **Parecer Nº 68/2024, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal, em 1º TURNO,** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o exercício financeiro de 2025, onde estima receita e fixa despesas e dá outras providências. **Parecer Nº 16/2024, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, para tramitação do Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal, em 1º TURNO,** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o exercício financeiro de 2025, onde estima receita e fixa despesas e dá outras providências. **Parecer Nº 12/2024, da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, para tramitação do Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal, em 1º TURNO,** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o exercício financeiro de 2025, onde estima receita e fixa despesas e dá outras providências. **Parecer Nº 12/2024, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, para tramitação do Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal, em 1º TURNO,** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o exercício financeiro de 2025, onde estima receita e fixa despesas e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o exercício financeiro de 2025, onde estima receita e fixa despesas e dá outras providências, em discussão em **1º TURNO**. O Vereador, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, apresentou a seguinte Emenda Verbal ao **Projeto de Lei Nº 58/2024, de**



autoria do Executivo Municipal, em 1º TURNO, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o exercício financeiro de 2025, onde estima receita e fixa despesas e dá outras providências: **EMENDA VERBAL ADITIVA Nº 03/2024 – AO PROJETO DE LEI Nº 58/2024**. Os respeitáveis Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 58/2024. **Emenda Verbal Aditiva nº 03 ao Projeto de LEI Nº 58/2024, de Autoria do Executivo Municipal. Art. 1º** - Fica adicionado o Art. 12º do Projeto de Lei nº 58/2024, com a seguinte redação: “**Art. 11º**. Fica obrigado o cumprimento e aplicação dos artigos 46A e 46B da Lei orgânica Municipal, que disciplina sobre o orçamento parlamentar, garantindo que os vereadores terão até o último dia do ano corrente, para indicar onde será destinado o percentual corresponde. Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 05 de dezembro de 2024. **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**. Vereador. O Vereador, **João Ilânio Sampaio** em coautoria com o Vereador **Odair José de Matos**, apresentou a seguinte Emenda Verbal Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal, em 1º TURNO**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o exercício financeiro de 2025, onde estima receita e fixa despesas e dá outras providências: **EMENDA VERBAL ADITIVA Nº 01/2024 – AO PROJETO DE LEI Nº 58/2024**. Os respeitáveis Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 58/2024. **Emenda Verbal Aditiva nº 01 ao Projeto de LEI Nº 58/2024, de Autoria do Executivo Municipal. Art. 1º** - Fica adicionado o Art. 10º do Projeto de Lei nº 58/2024, com a seguinte redação: “**Art. 10º**. Fica obrigado o investimento mínimo de 2% da verba destinada a Secretaria de Saúde, para tratamento e prevenção referente a pacientes portadores de fibromialgia, hidrocefalia, assim como, os conhecidos como neurodivergentes pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno Afetivo Bipolar (TAB), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtornos de Personalidade, Transtorno Obsessivo-Compulsivo (TOC), Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), Dislexia, Disgrafia, Discaústica e Síndrome de Tourette. Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, em 05 de dezembro de 2024. **João Ilânio Sampaio**. Vereador. **Odair José de Matos**. Vereador. O Vereador, **Odair José de Matos**, em coautoria com o Vereador **João Ilânio Sampaio**, apresentou a seguinte Emenda Verbal Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal, em 1º TURNO**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o exercício financeiro de 2025, onde estima receita e fixa despesas e dá outras providências: **EMENDA VERBAL ADITIVA Nº 02/2024 – AO PROJETO DE LEI Nº 58/2024**. Os respeitáveis Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 58/2024. **Emenda Verbal Aditiva nº 02 ao Projeto de LEI Nº 58/2024, de Autoria do Executivo Municipal. Art. 1º** - Fica adicionado o Art. 11º do Projeto de Lei nº 58/2024, com a seguinte redação: “**Art. 11º**. Fica



obrigado o investimento mínimo de 5% da verba destinada a secretaria de juventude e esportes, para cada esporte: Futebol, Futsal, Voleibol, Basquete, Handebol, Flag Futebol (adaptação do Futebol americano), Capoeira, Jiu-jitsu, Karate, Muay thai, Wheeling, X1, Natação, Zumba e Xadrez. Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 05 de dezembro de 2024. **Odair José de Matos**, Vereador. **João Ilânio Sampaio**, Vereador. **Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o exercício financeiro de 2025, onde estima receita e fixa despesas e dá outras providências, para votação em **1º TURNO**. Sendo **APROVADO** por Unanimidade dos Vereadores Presentes: 13 (treze) Votos favoráveis. Neste momento, o Presidente, Odair José de Matos, justifica a ausência do Vereador João Bosco Lima, que se encontra em viagem à Fortaleza a serviço do município de Barbalha-CE. **Emenda Verbal Aditiva Nº 03/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, ao Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal, em 1º TURNO**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o exercício financeiro de 2025, onde estima receita e fixa despesas e dá outras providências, em Votação. Sendo **Rejeitada** com a seguinte Votação: 2 (dois) Votos favoráveis; 11 (onze) Votos contrários. **Emenda Verbal Aditiva Nº 01/2024 – ao Projeto de Lei Nº 58/2024**, de autoria do Vereador **João Ilânio Sampaio**, em coautoria com o Vereador **Odair José de Matos**, ao **Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal, em 1º TURNO**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o exercício financeiro de 2025, onde estima receita e fixa despesas e dá outras providências, em Votação. Sendo **Aprovada** por unanimidade dos Vereadores Presentes: 13 (treze) Votos favoráveis. **Emenda Verbal Aditiva Nº 02/2024 – ao Projeto de Lei Nº 58/2024**, de autoria do Vereador **Odair José de Matos**, em coautoria com o Vereador **João Ilânio Sampaio**, ao **Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal, em 1º TURNO**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o exercício financeiro de 2025, onde estima receita e fixa despesas e dá outras providências, em Votação. Sendo **Aprovada** por unanimidade dos Vereadores Presentes: 13 (treze) Votos favoráveis. Neste momento, o Presidente informou sobre a necessidade, e solicitou autorização ao Plenário para realização, fora da sede da Câmara, de reunião de encerramento do ano Legislativo de 2024, bem como autorização para despesa com estruturação física e de pessoal, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. **NÃO HOUVE PALAVRA FACULTADA.** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 17h54min (dezessete horas e cinquenta e quatro minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.



Ata da 87ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h33min (dezessete horas e trinta e três minutos) do dia 13 (treze) de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Eptácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, Efigênia Mendes Garcia, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Vicente Eugênio Pereira e Odair José de Matos.** O Presidente constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil **João Ilânio Sampaio** para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: Parecer Nº 68/2024, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal, em 2º TURNO**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o exercício financeiro de 2025, onde estima receita e fixa despesas e dá outras providências. **Parecer Nº 16/2024, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, para tramitação do Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal, em 2º TURNO**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o exercício financeiro de 2025, onde estima receita e fixa despesas e dá outras providências. **Parecer Nº 12/2024, da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, para tramitação do Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal, em 2º TURNO**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o exercício financeiro de 2025, onde estima receita e fixa despesas e dá outras providências. **Parecer Nº 12/2024, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, para tramitação do Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal, em 2º TURNO**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o exercício financeiro de 2025, onde estima receita e fixa despesas e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o exercício financeiro de 2025, onde estima receita e fixa despesas e dá outras providências, para votação em **2º TURNO**. Sendo **APROVADO** por Unanimidade. 14 (quatorze) Votos favoráveis. **Emenda Verbal Aditiva Nº 01/2024 – ao Projeto de Lei Nº 58/2024**, de autoria do Vereador **João Ilânio Sampaio**, em coautoria com o Vereador **Odair José de Matos**, ao



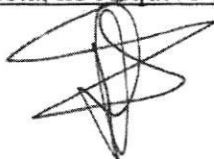
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

E-mail: legislativo@camaradebarbalha.ce.gov.br

Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal, em 2º TURNO, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o exercício financeiro de 2025, onde estima receita e fixa despesas e dá outras providências, em 2º TURNO de Votação. Sendo Aprovada por unanimidade. 14 (quatorze) Votos favoráveis. Emenda Verbal Aditiva Nº 02/2024 – ao Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Vereador Odair José de Matos, em coautoria com o Vereador João Ilânio Sampaio, ao Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal, em 2º TURNO, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o exercício financeiro de 2025, onde estima receita e fixa despesas e dá outras providências, em 2º TURNO Votação. Sendo Aprovada por unanimidade dos Vereadores: 14 (quatorze) Votos favoráveis. Neste momento, o Presidente, Odair José de Matos, convidou a todos os presentes para participarem da Solenidade de Diplomação dos Vereadores, seus respectivos suplentes, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no último pleito Municipal, solenidade esta que será realizada no próximo dia 17 de dezembro, no plenário da Câmara Municipal de Barbalha. Em seguida, informou sobre a realização da Reunião de encerramento do ano Legislativa que ocorrerá no próximo dia 19 de dezembro. **NÃO HOUVE PALAVRA FACULTADA.** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 17h43min (dezessete horas e quarenta e três minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.





Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

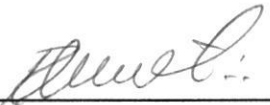
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ADENDO IV

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INCORPORADOS

EXERCÍCIO DE 2024

Unidade Gestora:		CAMARA MUNICIPAL DE BARBALHA								
Unidade Orçamentária:		0000 - CAMARA MUNICIPAL								
Funcional Programática:		01.031.0001.1.001.0000 Modernização, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal								
Natureza da Despesa:		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente								
Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
09/09/2024	752		09090003	09/09/2024	M.I.M OLIVEIRA INFORMATICA - ME	9.172,00	9.172,00	0,00	9.172,00	0,00
13/11/2024	774		13110001	13/11/2024	M.I.M OLIVEIRA INFORMATICA - ME	40.400,00	40.400,00	0,00	40.400,00	0,00
10/12/2024	627		10120002	10/12/2024	ETIENE DINIZ ALEXANDRE - ME	58.300,00	58.300,00	0,00	58.300,00	0,00
Totais por Natureza R\$:							107.872,00		107.872,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							107.872,00		107.872,00	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							107.872,00		107.872,00	
Total por Unidade Gestora R\$:							107.872,00		107.872,00	
Totais Gerais R\$:							107.872,00		107.872,00	



PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE
 Contador 002290/O-0

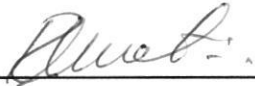


Antônia Saraiva de Sousa Silva
 Tesoureiro



ODAIR JOSE DE MATOS
 Gestor

Unidade Gestora:		CAMARA MUNICIPAL DE BARBALHA								
Unidade Orçamentária:		0000 - CAMARA MUNICIPAL								
Funcional Programática:		01.031.0001.1.001.0000 Modernização, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal								
Natureza da Despesa:		4.4.90.51.00 Obras e Instalações								
Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
10/10/2024	236		02090006	02/09/2024	A J G DA SILVA TAVARES PROJET	45.648,53	45.648,53	0,00	45.648,53	0,00
10/10/2024	241		01100016	01/10/2024	A J G DA SILVA TAVARES PROJET	79.567,97	79.567,97	0,00	79.567,97	0,00
11/11/2024	246		01110004	01/11/2024	A J G DA SILVA TAVARES PROJET	141.563,95	141.563,95	0,00	141.563,95	0,00
12/12/2024	249		28110003	28/11/2024	A J G DA SILVA TAVARES PROJET	64.659,83	64.659,83	0,00	64.659,83	0,00
12/12/2024	252		18120003	18/12/2024	A J G DA SILVA TAVARES PROJET	81.671,55	81.671,55	0,00	81.671,55	0,00
Totais por Natureza R\$:							413.111,83		413.111,83	
Totais por Funcional Programática R\$:							413.111,83		413.111,83	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							413.111,83		413.111,83	
Total por Unidade Gestora R\$:							413.111,83		413.111,83	
Totais Gerais R\$:							413.111,83		413.111,83	


 PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE
 Contador 002290/O-0


 Antônia Saraiva de Sousa Silva
 Tesoureiro


 ODAIR JOSE DE MATOS
 Gestor